

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº408 /2019 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

# SEÇÃO I - DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 09/09/2019

HORÁRIO: 08:30HORAS

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG- Entrada

lateral pelo estacionamento da Prefeitura.

- 1.A presente licitação tem como objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares e medicamentos para uso em Unidades de saúde do Municipio de Arcos/MG, **do tipo menor preço por ITEM**, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.
- 2. A especificação dos serviços/materiais são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

## SEÇÃO II - DA DESPESA E DO VALOR ESTIMADO

1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é prevista nas seguintes dotações:

S.BUCAL(102)	02.09.10.301.9015.2.360.000.3.3.90.30
S.BUCAL(148)	02.13.10.301.9016.2.360.000.3.3.90.30
PSF (155)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
CAPS (149)	02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30
HMSJ (102)	02.09.10.302.9015.2.370.000.3.3.90.30
PSF (102)	02.09.10.301.9015.2.362.000.3.3.90.30
PSF (148)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30
LABORATÓRIO(102)	02.13.10.301.9015.2.371.000.3.3.90.30
LABORATÓRIO(155)	02.13.10.302.9016.2.371.000.3.3.90.30
AT.ASSIST(102)	02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.30
C.ESPEC.(102)	02.09.10.301.9015.2.374.000.3.3.90.30
CDI.(102)	02.13.10.301.9015.2.375.000.3.3.90.30
C.FISIOTERAPIA(102)	02.13.10.301.9015.2.376.000.3.3.90.30
SERV.JUDICIALIZAÇÃO(102)	02.13.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.30



#### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

#### 2.1-O preço Maximo admitido para Cada item é:

Item 01 preço Maximo admitido de R\$5,002

Item 02 preco Maximo admitido de R\$26,250

Item 03 preço Maximo admitido de R\$5,965

Item 04 preço Maximo admitido de R\$7,510

Item 05 preço Maximo admitido de R\$12,583

Item 06 preço Maximo admitido de R\$9,770

Item 07 preco Maximo admitido de R\$10,187

Itam 00 propo Maximo admitido de 17410,10

Item 08 preço Maximo admitido de R\$10,10

Item 09 preço Maximo admitido de R\$9,833

Item 10 preço Maximo admitido de R\$10,033

Item 11 preço Maximo admitido de R\$32,447

Item 12 preço Maximo admitido de R\$11,667

Item 13 preco Maximo admitido de R\$8.835

Item 14 preço Maximo admitido de R\$26,56

Item 15 preço Maximo admitido de R\$16,445

Item 16 preço Maximo admitido de R\$16,481

Item 17 preço Maximo admitido de R\$10,168

Item 18 preço Maximo admitido de R\$19,459

Item 19 preco Maximo admitido de R\$26,389

Item 20 preço Maximo admitido de R\$3,291

Item 21 preço Maximo admitido de R\$3,285

Item 22 preço Maximo admitido de R\$4,177

Item 23 preco Maximo admitido de R\$3,901

Item 24 preço Maximo admitido de R\$15,780

Item 25 preço Maximo admitido de R\$1,420

Item 26 preço Maximo admitido de R\$46,140

Item 27 preço Maximo admitido de R\$19,79

Item 28 preco Maximo admitido de R\$21,428

Item 29 preço Maximo admitido de R\$35,462

Item 30 preço Maximo admitido de R\$61,708

Item 31 preço Maximo admitido de R\$102,932

Item 32 preço Maximo admitido de R\$28,61

Item 33 preço Maximo admitido de R\$45,429

Item 34 preço Maximo admitido de R\$43,89

Item 35 preço Maximo admitido de R\$47,94

Item 36 preço Maximo admitido de R\$56,14

Item 37 preço Maximo admitido de R\$43,991

Item 38 preço Maximo admitido de R\$62,326

Item 39 preço Maximo admitido de R\$61,351

Item 40 preço Maximo admitido de R\$53,701

Item 41 preço Maximo admitido de R\$55,919

Item 42 preço Maximo admitido de R\$44,391

Item 43 preço Maximo admitido de R\$54,419

Item 44 preço Maximo admitido de R\$48,281

Item 45 preço Maximo admitido de R\$48,766

Item 46 preço Maximo admitido de R\$62,714



Item 47 preço Maximo admitido de	R\$50,431
Item 48 preço Maximo admitido de	R\$1,459
Item 49 preço Maximo admitido de	R\$1,443
Item 50 preço Maximo admitido de	R\$1,434
Item 51 preço Maximo admitido de	R\$1,429
Item 52 preço Maximo admitido de	R\$1,429
Item 53 preço Maximo admitido de	R\$1,519
Item 54 preço Maximo admitido de	R\$23,84
Item 55 preço Maximo admitido de	R\$1,510
Item 56 preço Maximo admitido de	R\$34,528
Item 57 preço Maximo admitido de	R\$31,628
Item 58 preço Maximo admitido de	R\$27,94
Item 59 preço Maximo admitido de	R\$65,00
Item 60 preço Maximo admitido de	R\$6,974
Item 61 preço Maximo admitido de	R\$5,748
Item 62 preço Maximo admitido de	R\$87,84
Item 63 preço Maximo admitido de	R\$3,055
Item 64 preço Maximo admitido de	R\$3,939
Item 65 preço Maximo admitido de	R\$3,555
Item 66 preço Maximo admitido de	R\$4,907
Item 67 preço Maximo admitido de	R\$160,822
Item 68 preço Maximo admitido de	R\$17,09
Item 69 preço Maximo admitido de	R\$26,00
Item 70 preço Maximo admitido de	R\$1,951
Item 71 preço Maximo admitido de	R\$3,987
Item 72 preço Maximo admitido de	R\$1,503
Item 73 preço Maximo admitido de	R\$7,828
Item 74 preço Maximo admitido de	R\$30,97
Item 75 preço Maximo admitido de	R\$9,659
Item 76 preço Maximo admitido de	R\$9,512
Item 77 preço Maximo admitido de	R\$64,005
Item 78 preço Maximo admitido de	R\$1,86
Item 79 preço Maximo admitido de	R\$35,44
Item 80 preço Maximo admitido de	R\$39,965
Item 81 preço Maximo admitido de	R\$52,538
Item 82 preço Maximo admitido de	R\$51,113
Item 83 preço Maximo admitido de	R\$59,773
	R\$44,978
Item 84 preço Maximo admitido de	R\$44,163
Item 85 preço Maximo admitido de	
Item 86 preço Maximo admitido de	R\$64,538
Item 87 preço Maximo admitido de	R\$33,33
Item 88 preço Maximo admitido de	R\$43,418
Item 89 preço Maximo admitido de	R\$33,33
Item 90 preço Maximo admitido de	R\$3,934
Item 91 preço Maximo admitido de	R\$4,172
Item 92 preço Maximo admitido de	R\$49,67
Item 93 preço Maximo admitido de	R\$19,88
Item 94 preço Maximo admitido de	R\$22,24



Item 95 preço Maximo admitido de R\$25,04
Item 96 preço Maximo admitido de R\$23,76
Item 97 preço Maximo admitido de R\$1,86
Item 98 preço Maximo admitido de R\$35,28
Item 99 preço Maximo admitido de R\$70,773
Item 100 preço Maximo admitido de R\$162,15
Item 101 preço Maximo admitido de R\$1,23
Item 102 preço Maximo admitido de R\$5,887
Item 103 preço Maximo admitido de R\$5,26
Item 104 preço Maximo admitido de R\$0,677
Item 105 preço Maximo admitido de R\$1,743
Item 106 preço Maximo admitido de R\$2,00
Item 107 preço Maximo admitido de R\$2,511
Item 108 preço Maximo admitido de R\$204,94
Item 109 preço Maximo admitido de R\$3,299
Item 110 preço Maximo admitido de R\$30,439
Item 111 preço Maximo admitido de R\$41,083
Item 112 preço Maximo admitido de R\$38,313
Item 113 preço Maximo admitido de R\$41,069
Item 114 preço Maximo admitido de R\$12,50
Item 115 preço Maximo admitido de R\$16,29
Item 116 preço Maximo admitido de R\$2,137
Item 117 preço Maximo admitido de R\$1,598
Item 118 preço Maximo admitido de R\$1,438
Item 119 preço Maximo admitido de R\$0,192
Item 120 preço Maximo admitido de R\$24,090
Item 121 preço Maximo admitido de R\$24,423
Item 122 preço Maximo admitido de R\$20,156
Item 123 preço Maximo admitido de R\$12,024
Item 124 preço Maximo admitido de R\$7,18
Item 125 preço Maximo admitido de R\$20,253
Item 126 preço Maximo admitido de R\$21,962
Item 127 preço Maximo admitido de R\$8,068
Item 128 preço Maximo admitido de R\$24,518
Item 129 preço Maximo admitido de R\$3,39
Item 130 preço Maximo admitido de R\$5,158
Item 131 preço Maximo admitido de R\$5,462
Item 132 preço Maximo admitido de R\$16,827
Item 133 preço Maximo admitido de R\$15,533
Item 134 preço Maximo admitido de R\$4,162
Item 135 preço Maximo admitido de R\$1,042
Item 136 preço Maximo admitido de R\$6,562
Item 137 preço Maximo admitido de R\$8,253
Item 138 preço Maximo admitido de R\$37,755
Item 139 preço Maximo admitido de R\$1,405
Item 140 preço Maximo admitido de R\$41,023
Item 141 preço Maximo admitido de R\$48,167
Item 142 preço Maximo admitido de R\$16,45



Item 143 preço Maximo admitido de	R\$0,656
Item 144 preço Maximo admitido de	R\$1,288
Item 145 preço Maximo admitido de	R\$1,298
Item 146 preço Maximo admitido de	R\$1,08
Item 147 preço Maximo admitido de	R\$1,463
Item 148 preço Maximo admitido de	R\$0,478
Item 149 preço Maximo admitido de	R\$0,54
Item 150 preço Maximo admitido de	R\$0,75
Item 151 preço Maximo admitido de	R\$0,593
Item 152 preço Maximo admitido de	R\$0,389
Item 153 preço Maximo admitido de	R\$87,693
Item 154 preço Maximo admitido de	R\$1,094
Item 155 preço Maximo admitido de	R\$0,994
Item 156 preço Maximo admitido de	R\$1,401
Item 157 preço Maximo admitido de	R\$0,771
Item 158 preço Maximo admitido de	R\$0,888
Item 159 preço Maximo admitido de	R\$0,894
Item 160 preço Maximo admitido de	R\$0,973
Item 161 preço Maximo admitido de	R\$8,42
Item 162 preço Maximo admitido de	R\$6,18
Item 163 preço Maximo admitido de	R\$6,16
Item 164 preço Maximo admitido de	R\$5,243
Item 165 preço Maximo admitido de	R\$6,017
Item 166 preço Maximo admitido de	R\$6,017
Item 167 preço Maximo admitido de	R\$5,373
Item 168 preço Maximo admitido de	R\$5,350
Item 169 preço Maximo admitido de	R\$22,867
Item 170 preço Maximo admitido de	R\$24,19
Item 171 preço Maximo admitido de	R\$2,046
Item 172 preço Maximo admitido de	R\$1,578
Item 173 preço Maximo admitido de	R\$1,633
Item 174 preço Maximo admitido de	R\$1,304
Item 175 preço Maximo admitido de	R\$1,516
Item 176 preço Maximo admitido de	R\$1,563
Item 177 preço Maximo admitido de	R\$1,728
Item 178 preço Maximo admitido de	R\$1,786
Item 179 preço Maximo admitido de	R\$2,139
Item 180 preço Maximo admitido de	R\$1,014
Item 181 preço Maximo admitido de	R\$1,131
Item 182 preço Maximo admitido de	R\$1,118
Item 183 preço Maximo admitido de	R\$1,550
Item 184 preço Maximo admitido de	R\$1,061
Item 185 preço Maximo admitido de	R\$1,016
Item 186 preço Maximo admitido de	R\$73,02
Item 187 preço Maximo admitido de	R\$8,30
Item 188 preço Maximo admitido de	R\$8,64
Item 189 preço Maximo admitido de	R\$6,67
Item 190 preço Maximo admitido de	R\$4,08
• •	*



Item 191	preço	Maximo	admitido	de	R\$6,22
			admitido		R\$11,84
			admitido		R\$11,96
			admitido		R\$19,35
			admitido		R\$9,87
			admitido		R\$79,35
			admitido		R\$496,320
			admitido		R\$74,331
			admitido		R\$87,337
			admitido		R\$44,00
			admitido		R\$1,389
			admitido		R\$10,947
			admitido		R\$6,47
			admitido		R\$7,14
			admitido		R\$7,64
			admitido		R\$8,10
			admitido		R\$8,60
			admitido		R\$8,51
			admitido		R\$8,67
			admitido		R\$8,47
			admitido		R\$8,37
			admitido		R\$8,10
			admitido		R\$8,37
			admitido		R\$8,10
			admitido		R\$8,10
			admitido		R\$8,13
Item 217	preço	Maximo	admitido	de	R\$8,27
			admitido		R\$30,915
			admitido		R\$20,19
			admitido		R\$88,14
			admitido		R\$22,25
Item 222	preço	Maximo	admitido	de	R\$63,50
Item 223	preço	Maximo	admitido	de	R\$421,213
Item 224	preço	Maximo	admitido	de	R\$78,49
Item 225	preço	Maximo	admitido	de	R\$450,00
Item 226	preço	Maximo	admitido	de	R\$20,607
Item 227	preço	Maximo	admitido	de	R\$0,24
Item 228	preço	Maximo	admitido	de	R\$497,993
Item 229	preço	Maximo	admitido	de	R\$10,88
Item 230	preço	Maximo	admitido	de	R\$7,18
Item 231	preço	Maximo	admitido	de	R\$7,18
Item 232	preço	Maximo	admitido	de	R\$7,18
Item 233	preço	Maximo	admitido	de	R\$7,18
			admitido		R\$7,18
			admitido		R\$7,18
			admitido		R\$165,52
			admitido		R\$1233,85
			admitido		R\$77,47



#### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Item 239 preço Maximo admitido de R\$45,00 Item 240 preço Maximo admitido de R\$236,43 Item 241 preço Maximo admitido de R\$68,65 Item 242 preço Maximo admitido de R\$9,405

2.2. Itens apresentados acima do preços unitário Maximo estipulado na clausula 2.1 serão desclassificados.

#### SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3. Não poderão participar do presente certame a empresa:
- 3.1. concordatária, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em recuperação judicial;
  - 3.1.1. estrangeira que não funcione no País;
- 3.1.2. impedida de licitar, com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;
- 3.1.3. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- 3.1.4. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
- 3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que cumprirem os requisitos legais **e/ou** também os que estiverem previamente credenciados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, conforme Edital de Chamamento publicado no jornal eletrônico em conformidade com o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93.
- 3.3. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp123.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp123.htm</a> art48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, fica os itens 27,51,52,5355,60,62,68,72,75,77,98,112,113 e 119, destinado à microempresa, conforme: III deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.4. A licitação é para aquisição de forma parcelada, que poderá ser efetuado em até 12 meses, portanto será exigido a clausula 13.III.2.

### SEÇÃO IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **4.FORNECIMENTO**: Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega.
- 4.1. Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo dois terços de sua validade, sob pena de serem devolvidos.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Jarbas Ferreira Pires, N°33 B, 2°andar.
  - 4.3. A descarga dos produtos será feita pela empresa.

# SEÇÃO V - DO CREDENCIAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5. As licitantes deverão encaminhar os documentos para credenciamento e os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" até a data e



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

horário mencionados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento dos envelopes.

#### 5.1. **CREDENCIAMENTO**

- 5.1.1. As licitantes deverão apresentar **fora dos envelopes** os seguintes documentos:
- 5.1.1.1. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. (anexo II)
- 5.1.2. As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014 e LC 155/2016, para fazer jus aos benefícios previstos nestas Leis, por meio de **certidão emitida pela Junta Comercial,** na formada Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio DNRC ou outro órgão equivalente, devendo ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação de seus efeitos.
- 5.1.2.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.
- 5.1.2.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, exceto a certidão do item 5.1.2.1.
- 5.1.2.3. As **MEI's** estarão dispensadas da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que comprovada esta condição por meio do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual CCMEI, de acordo com a Resolução nº 16/2009 do CGSIM.
- 5.1.3. Contrato Social em vigor e/ou última alteração se esta for consolidada.
- 5.1.4. Em se tratando de credenciamento de sócio, as licitantes deverão apresentar documento de identificação contendo foto e CPF.
- 5.1.5. Em se tratando de credenciamento de representante para o ato de abertura deste certame as licitantes deverão apresentar procuração e/ou Termo de Credenciamento conforme modelo (anexo III), acompanhados de documentos de identificação com foto e CPF do sócio proprietário e administrador e do representante. Caso a procuração tenha firma reconhecida do sócio responsável, fica dispensado a apresentação do documento de identidade do sócio.
- 5.1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e/ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará as licitantes às sanções legais.
- 5.1.7. Todos os documentos deverão ser autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio e departamento de licitações.

#### 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo somente a proposta consignando de forma expressa na proposta: "menor preço por item", já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

demais despesas decorrentes da execução do objeto, com a identificação deste certame bem como da proponente.

ENVELOPE	
Nº 01 (Nome	
do Licitante)	
PREGÃO PRESENCIAL Nº	/2019
PROPOSTA DE PREÇOS	

- **5.2.2.**A proposta deverá ser entregue, preferencialmente, através de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, devendo ser entregue através de Pendrive e também impressa em papel devidamente carimbada e assinada pelo representante legal **ou** nos moldes do Anexo IV deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não inabilita o licitante.
- 5.2.2.1. O Kit proposta a ser preenchido estará disponibilizado no site www.arcos.mg.gov.br, junto com o arquivo do edital.
- 5.2.2.2. O programa para processar o kit proposta também está disponibilizado no site <a href="www.arcos.mg.gov.br">www.arcos.mg.gov.br</a> licitações na parte superior.
- 5.2.3. A proposta deverá ser expressa em algarismos, moeda nacional, em até quatro casas decimais.
- 5.2.5. Deverá ser informada a marca dos produtos ofertados sob pena de desclassificação.
- 5.2.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, e também serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos determinados na clausula 2.1 deste edital.
- 5.2.7. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.
- 5.2.8. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.
- 5.2.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 5.2.10.Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 6.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente sobre esta licitação.
- 6.2. Cabe às licitantes acompanharem atenciosamente a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer quesito.

### SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



#### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 7. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### SEÇÃO VIII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão ofertar lances sucessivos, os quais, uma vez apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, serão de exclusiva e total responsabilidade de cada **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a **licitante** que ofertar o valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.
- 8.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as **licitantes** das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 8.3. No curso da sessão, as **licitantes** das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.
- 8.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 8.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à **licitante**, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.
  - 8.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 8.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as **licitantes** desistente às penalidades previstas neste Edital.
- 8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da **licitante** da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a **licitante** para que seja obtido preço melhor.
- 8.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as **licitantes** manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

SEÇÃO IX - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LC 155 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (ART. 43 § 1º).
- 9.1. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.1.1. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (ART. 47 § único).
- 9.1.2. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp123.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp123.htm</a> <a href="https://artale.com/art48.para">art48.para</a> o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
- I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- II- poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

## SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

10. A Pregoeira poderá negociar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

### SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11. Para as **licitantes** que abandonarem o certame serão considerados o último lance apresentado ou a proposta escrita.
- 11.1. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 11.2. A Pregoeira poderá solicitar, em até 24 horas, parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 11.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 11.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade das **licitantes**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 11.5. A Pregoeira poderá fixar prazo de até 24 horas, para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.
- 11.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão.**
- 11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, em até 24 horas, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- a) questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
  - b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
  - c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- d) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- e) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
  - f) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- g) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
  - h) estudos setoriais;
  - i) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 11.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

## SEÇÃO XII - DO FORNECIMENTO

12. Exigir-se-á que o fornecimento seja prestado com qualidade, conforme termo de referência, deste Edital.

### SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

13. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo: a documentação constante nos incisos I, II, III, ou Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos acompanhado das declarações e qualificação técnica, com a identificação deste certame bem como da proponente.

ENVELOPE Nº 02
(Nome do Licitante)
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2019
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 1) SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;
  - 2) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- 3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual(emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal,relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão. Caso o município ou estado, sede da licitante, não emitir inscrição, deverá apresentar documento que comprove a não emissão ou dispensa.

#### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1) Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);
  - Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;
  - 3) Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;
  - 4) Certidão negativa do FGTS;
  - 5) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

#### III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 1) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.
- 2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, de 2018, na forma da lei, com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).
- 2.1) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;
- 2.1.1) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão**, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais;
- 2.1.1.1.) Caso a empresa tenha sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei:
- 2.2) Para as ME's ou EPP's: Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: "Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social." Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.
- 2.3) Para as MEI's: Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

individuais de manter contabilidade formal e a produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

#### IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

#### 13.1.DOCUMENTOS:

- 13.1.1-O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.
- 13.1.2-Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;
- 13.1.3-Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.
- 13.1.4-Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- 13.1.5-Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);
  - 13.1.6-Registro no MS do produto ofertado.
- 13.1.7-Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.
- 13.1.8. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.
- 13.1.9. No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português
- 13.2. As pessoas jurídicas cadastradas no Município de Arcos/MG se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos exigidos na legislação vigente.
- 13.3- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- 13.4. Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 13.5. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos deverão apresentar documentos que supram tais exigências, lembrando que a



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

qualificação técnica não faz parte do certificado de registro cadastral, portanto deverá ser apresentada junto ao CRC, na habilitação.

- 13.6. As licitantes cadastradas ou não no município de Arcos/MG deverão apresentar ainda as Declarações relacionadas abaixo sob pena de inabilitação e de estarem sujeitas às penalidades cabíveis:
- 13.6.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos(anexo VII);
- 13.6.2. De inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (anexo VI);
- 13.6.3. De que concorda com os termos do Edital. Caso não apresente esta declaração a pregoeira considerará que o licitante aceita todas as cláusulas do edital(anexo V).
- 13.7. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.
- 13.8. As licitantes inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, cujos documentos que não estejam contemplados em arquivo, deverão ser remetidos dentro do envelope de habilitação.
- 13.9.Os documentos remetidos deverão ser em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, pela Pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio.
- 13.10. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 13.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 13.12. Se a proposta não for aceitável, ou se as licitantes não atenderem às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
- 13.13. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 13.14. A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este edital, sendo a que a prestação de serviços considerada inadequada, de inferior qualidade ou não atenderem as exigências será recusada e devolvida e o pagamento cancelado.
- 13.15.A empresa vencedora do certame deverá manter durante a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, SEÇÃO XIII deste edital.
- 13.16- Caso o licitante decida fazer o cadastro no CRC enviando documentação por email, deverá utilizar somente o email: <a href="mailto:lribeiro@arcos.mg.gov.br">lribeiro@arcos.mg.gov.br</a>, e exigir confirmação de recebimento de documentos.
- 13.17-O CRC tem validade de 01 anos e a responsabilidade da manutenção das certidões é da licitante, bem como a observância de prazos que não venham a constar no CRC e que são exigíveis no edital conforme clausula 13.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13.18. Ficam dispensados de apresentar os documentos solicitados e já apresentados no credenciamento.

#### SEÇÃO XIV - DO RECURSO

- 14. Declarada a vencedora, qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.
  - 14.1. A falta de manifestação autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à vencedora.
- 14.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.
- 14.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, **protocolando-o** no setor de licitações, Rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, de 12h00min as 18h00min horas, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 14.4. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados.
  - $\int 5^{\circ}$  Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 14.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.
- 15.1. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Arcos/MG.
- 15.2. O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora, por ITEM**.

## SEÇÃO XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após
- cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à detentora do Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 16.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela beneficiária do Registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 16.4. O resultado e as respectivas fornecedoras serão divulgados em jornal oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 16.5. A Administração monitorará pelo menos, trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 16.6. A Administração convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima deste.
- 16.7. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 16.8. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do Registro equação econômico-financeira.
- 16.9. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 16.10. Não havendo êxito nas negociações com a primeira colocada, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras classificadas, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 16.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente em jornal oficial.

### SEÇÃO XVII - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação federal e/ou municipal pertinentes.
- 17.2. Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

17.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

#### SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 18. Depois de registrados os preços deste **Pregão**, as **licitantes vencedoras** poderão ser convocadas para assinatura do Contrato, no prazo até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.1. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas **licitantes vencedoras** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.
- 18.2. Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á por meio do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos e de outros meios se as **licitantes vencedoras** mantêm as condições de habilitação.
- 18.3. Quando as **licitantes** convocadas não assinarem o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderão ser convocadas outras **licitantes** para assinarem o Contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.
- 18.4. O Contrato é facultativo, nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
  - 18.5. A fiscalização será feita pelo secretaria requisitante.

#### SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES

- 19. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - 1.1. apresentação de documentação falsa;
  - 1.2. retardamento da execução do objeto;
  - 1.3. falhar na execução do contrato:
  - 1.4. fraudar na execução do contrato;
  - 1.5. comportamento inidôneo;
  - 1.6. declaração falsa;
  - 1.7. fraude fiscal.
- 19.1. Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- 19.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.



#### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 19.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- 19.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- 19.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 19.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 19.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

# SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico <u>arcoslicita@arcos.mg.gov.br</u>, não sendo de responsabilidade da Pregoeira o não recebimento quando detectadas falhas técnicas e/ou não funcionamento da internet.
- 20.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser **protocolada** no setor de licitações, no endereço: Rua Getulio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, 3º andar, das 12h00min as 18h00min horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 20.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, responderá a solicitação de esclarecimentos e decidirá sobre a impugnação no prazo legal.
- 20.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.5. As respostas aos esclarecimentos solicitados e às impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.
- 20.6. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

SEÇÃO XXI – DO REAJUSTE



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 21.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.
- 21.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.
- 21.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar.
- 21.4. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

#### SEÇÃO XXII – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 22. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.
- 22.1. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.
- 22.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- 22.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- 22.3.1. Quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei,no caso de descumprimento deste item.
- 22.3.2. Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;
- 22.3.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 22.4. O CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

### SEÇÃO XXIIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23. Ao Prefeito Municipal de Arcos/MG compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 23.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
- 23.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 23.3. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 23.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 23.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.
- 23.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.
- 23.6.1. A vigência dos contratos, caso haja, decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 23.6.2. As Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no <u>art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993</u> e legislação municipal instituidora do sistema de registro de preços.
- 23.6.3. O Contrato, caso haja, decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 23.7. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

## SEÇÃO XXIV - DO FORO

24. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arcos/MG, 17 de julho de 2019.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA Pregoeira

Edna Aparecida da Silva Miranda Controle Interno

> Karlini Valadão de Castro e Silva Assessoria Jurídica



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE

**SUPRIMENTOS** 

**ENCAMINHAMENTO**: PREGOEIRA OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA

LICITAÇÃO

**ASSUNTO**: A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

HOSPITALAR.

**JUSTIFICATIVA**: O MATERIAL HOSPITALAR PEDIDO, SERÁ USADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF'S E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2019 E É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AOS PACIENTES.

Item	Descrição	Apres.	Quant.
1	Abaixador de Língua de madeira. Produto de uso único. Descartável. Não estéril.	pct c/100un.	800
2	Ácido Acético 2%	frs c/1lt	200
3	Ácidos Graxos Essenciais	frs c/200ml	2000
4	Água Oxigenada 10 vl	frs c/1lt	180
5	Agulha descartável 0,8 x 30	Cx c/100un.	50
6	Agulha Descartável 13x4,5	cx c/100un.	600
7	Agulha Descartável 20x5,5	cx c/100un.	400
8	Agulha Descartável 25x6	cx c/100un.	20
9	Agulha Descartável 25x7	cx c/100un.	600
10	Agulha Descartável 25x8	cx c/100un.	600
11	Agulha Descartável 40 x 16	cx c/100un.	50
12	Agulha Descartável 40x12	cx c/100un.	700
13	Álcool 70º / Álcool Etílico Hidratado 74,31ºINPM	frs c/1lt	6000
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,4INPM e 99,6ºGL	frs c/1lt	400
15	Álcool Iodado a 1%	frs c/1lt	240
16	Algodão Hidrófilo	pct c/500g	800
17	Algodão Ortopédico 10cm / Atadura de Algodão Ortopédica 10cmx1,0m	pct c/12un.	200
18	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m	pct c/12un.	200



	CGC. 16.306.062/0001-50 - Email. arco	oproloitara@aroos.mg.	90 v.bi
19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m	pct c/12un.	60
20	Almotolia com capacidade de 125ml âmbar	unidade	350
21	Almotolia com capacidade de 125ml transp.	unidade	350
22	Almotolia com capacidade de 250ml âmbar	unidade	350
23	Almotolia com capacidade de 250ml transparente	unidade	350
24	Atadura de Crepom com largura de 06cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	2000
25	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500
26	Atadura de Crepom com largura de 15cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500
27	Atadura de Crepom com largura de 20cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3000
28	Atadura Gessada 06cmx2m	cx c/20un.	20
29	Atadura Gessada 10cmx3m	cx c/20un.	70
30	Atadura Gessada 15cmx3m	cx c/20un.	70
31	Atadura Gessada 20cmx4m	cx c/20un.	20
32	Caneta p/ Eletrocardiograma - V5 Hi-Tecpoint extra fina cor Preta - utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado	unidade	20
33	Cânula para Traqueostomia de PVC Estéril tamanho 3	unidade	10
34	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10
35	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4, balão de controle, adaptador para seringas	unidade	10



	Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa d		
36	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pla	unidade	10
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
38	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10



43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 10,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	20
48	Cateter intravenoso periférico (jelco) nº 14	unidade	200
49	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 16	unidade	200
50	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 18	unidade	300
51	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 20	unidade	3500
52	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 22	unidade	15000
53	Cateter intravenoso periférico(jelco) nº 24	unidade	25000
54	Garrote / Tubos de Látex calibre 200	pct c/15m	60
55	Cateter nasal Tipo Óculos Estéril	unidade	2000
56	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. G	unidade	30



		•	
57	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. M	unidade	30
58	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. P	unidade	30
59	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. infantil	unidade	30
60	Coletor de materiais perfurocortantes papelão - fabricado de acordo com as normas da NBR 138563, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluídos contaminados, fácil montagem, bocal aberto s/necessidade de abrir e fechar a tampa 13	unidade	2500
61	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml,confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente	unidade	800
62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm	pct c/50un.	750
63	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	pct c/12un.	10
64	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	pct c/12un.	10
65	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	pct c/12un.	10
66	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	pct c/12un.	10
67	Detergente enzimático	galão 5000ml	10
68	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	PCT C/50 UM	700



69	Equipo para Bomba de Infusão para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20 (CELM) de propriedade do municipio. De uso único e descartável, estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro entibodo para para sample.	unidade	300
70	filtro antibacteriano de ar, câmara Equipo Macro-gotas para soluções	unidade	50000
74	parenterais com injetor lateral	مام مام	2000
71	Equipo Micro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	2000
72	Equipo para nutrição enteral, Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de Uso Único.	unidade	8000
73	Equipo microgotas para transfusão de sangue com câmara graduada	unidade	300
74	Escova Cervical para Ginecológica Descartável Não Estéril é utilizada para coletar material microbiológico para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopia e secreções em geral. Também é ideal para exames de Papanicolau e coleta de células bucais para exames de DNA.	pct c/100un.	150
75	Esparadrapo Impermeável10cmx4,5m	rl c/4,5m	2000
76	Espátula de Ayres, Material de uso médico descartável destinado para auxiliar na coleta de materiais biológicos durante a realização de exames ginecológicos.Composição em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice.  Medidas Espátula:espessura: aproximadamente 1,6mm  Largura: aproximadamente 16mm  Comprimento total aproximadamente 176mm	pct c/100un.	800
77	Éter em Solução para Uso Hospitalar com concentração de 35%	frs c/1lt	180
78	Extensor para equipo adulto 120cm de comprimento duas vias, Conecta o dispositivo de controle de infusão - equipo, bureta, a outro semelhante.Produto de uso único.	unidade	300



	0(	<u> </u>	
	Confeccionado em PVC (cloreto		
	polivinila),transparente e flexível com		
	calibre na opção: adulto, esterilizado		
	pelo processo de óxido de etileno		
	embalado em P.G.C.		
79	Fio de Nylon 1-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	30
	,	envelopes	
80	Fio de Nylon 2-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	30
		envelopes	
81	Fio de Nylon 2-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50
		envelopes	
82	Fio de Nylon 3-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	50
		envelopes	
83	Fio de Nylon 3-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50
0.4	Fio de Nylon 4-0 45cm 20mm ag.3/8	envelopes	50
84	Fio de Nyion 4-0 45cm Zomin ag.5/6	cx.c/24 envelopes	50
85	Fio de Nylon 4-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50
00	1 to de Nylott 4-0 456th 56thin ag.5/6	envelopes	30
86	Fio de Nylon 5-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	50
	1 to do region o room zonim ag.o/o	envelopes	00
87	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50
		envelopes	
88	Fio de Nylon 6-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	50
		envelopes	
89	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50
		envelopes	
90	Fita Autoclave Adesiva19mmx30m	rl c/30m	800
91	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva	rl c/10m	6000
	Hipoalergênica Micropore 25mmx10m		
92	Formol para uso externo / Solução de Formol	frs c/1lt	48
	a 37%		
93	Fralda descartável geriatrica tamanho GG	pct c/7 um	350
94	Fralda descartável geriatrica tamanho G	pct c/8 un	300
		•	
95	Fralda descartável geriatrica tamanho M	pct c/8 un	300
96	Fralda descartável geriatrica tamanho P	pct c/8 un	300
		•	
97	Frasco para alimentação enteral com	unidade	12000
98	capacidade de 300ml Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila	pct c/500un.	10000
90	13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05	por c/500um.	10000
	dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm.		
	Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder		
	de absorção		
99	Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila	rolo 91 metros	80
	8 dobras 9 fios/cm2- 91 cmx91m		
100	Fio de sutura vicryl violeta 3-0 ag1,5cm	cx. c/24	20
101	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS /	unidade	1000
101	DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE	uriiuaue	1000
	ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2		
	VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO		
	RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM		



		T =	
102	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução	Frasco 250ML	1500
	injetável de glicose a 5% + cloreto de		
	sódio a 0,9%		
103	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução	Frasco 500ML	1500
100	<del>-</del>	T TASCO SOUNIE	1300
	injetável de glicose a 5% + cloreto de		
	sódio a 0,9%		
104	SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para	unidade	2500
	introdução em órgãos corporais para		
	drenagem de fluidos (secreções ou		
	excreções) - Espessura da sonda: 4mm; -		
	Uretral para drenagem de urina na uretra e		
	bexiga; Estéril; Atóxica;		
	Apirogênico; Descartável (Uso único).)		
105	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	1800
	TAMANHO P, SEM LUBRIBICAÇÃO E		
	DESCARTÁVEL		
106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	2000
	TAMANHO M, SEM LUBRIBICAÇÃO E		
	DESCARTÁVEL		
107	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	750
	TAMANHO G SEM LUBRIBICAÇÃO E		
	DESCARTÁVEL		
108	Tubo de silicone calibre 204, hospitalar não		
	estéril, Embalado individualmente em sacos		
	plásticos de polietileno e selados a		
	quente.Superfície lisa e antiaderente. Livre de		
	odor. Estável a temperaturas extremas na faixa de:		
	-20°C a 200°C		
	- Atende ensaios da Norma ISSO 10993	pct c/15m	100
109	Gel para eletrocardiógrafo-frs c/100 ml	frascos 100 ml	600
110	Gel para eletrocardiógrafo-ultrassom galão 5	galão de	
	litros	5000ml	5
111		cx c/100	
	Lâmina de Bisturi nº11 descartável	envel.	80
112			
	Lâmina de Bisturi nº15 descartável	cx c/100 envel	50
113	Lâmina de Bisturi nº24 descartável	cx c/100 envel	50
114	Lâmina Fosca sem lapidar para microscopia		
	26.0 x 76.0 mm	cx c/50 unid	200
115			
	Lençol descartável para maca 70 cm x	rolo de 50	
	50metros	metros	200
116	Joinellos	11101103	200
110			
	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7	pct c/1par	1500
117			
	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5	pct c/1par	1500
118		pot 0, 1pui	1000
	0.7.5		202
4.5	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8	pct c/1par	600
119			
	Luva de Látex para Procedimento EP	cx c/100un.	2000
	<u> </u>		



120	Luva de Látex para Procedimento G	cx c/100un.	600
121	Luva de Látex para Procedimento M	cx c/100un.	4000
122	Luva de Látex para Procedimento P	cx c/100un.	1700
123	Malha tubolar ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro;- Alta resistencia	rolo c/15 metros	50
124	Malha tubolar ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20
125	Malha Tubolar ortopédica 08cm x 15 metrosConfeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20
126	Malha tubolar ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	rolo c/15 metros	20
127	Máscara com 3 camadas com proteção anti- vírus com elástico branca	c/50unid	150
128	Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transp	kit	50
129			
400	Máscara de proteção contra virus PFF-2/N95	unidade	300
130	Máscara Nebulização Adulto / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205 conector 9/16" Adulto	unidade	100
131	Máscara Nebulização Infantil / Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação Individual I-205		
	conector 9/16" Infantil	unidade	100



132	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.		
133		unidade	100
	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	50
134			
	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m² tamnho 600mm de altura	metros	20000
135	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m² tamnho		
400	100mm de altura	metros	5000
136	Papel para Eletrocardiógrafo 48x30T16	rl c/30m	50
137			30
	Papel para Eletrocardiógrafo 58x30T16 **	rl c/30m	50
138	Papel para Eletrocardiógrafo tamanho 215mm x 30 metros		400
139		rolo pacote com	100
100	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4 **	100 folhas A4	50
140	PVPI Degermante	frs c/1lt	500
141	PVPI Tópico	frs c/1lt	500
142	Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%	frs c/1lt	1500
143			1000
	Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	500
144			
4.15	Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	20000
145			
	Scalp 23 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	50000
146	III GOGO ETIGOTORIOGA	ariidado	30000
	Scalp 25 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	10000



147			<u> </u>
	Scalp 27 G - Dispositivo para		
	Infusão Endovenosa	unidade	300
148	Illiusao Eliuoveliosa	uriidade	300
0	Oprio pro de continue de Aprollo a conte		
	Seringa descartável c/ Agulha curta		
	8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U- 100, 1ml/1cc	unidade	10000
149	100, 1111/100	unidade	10000
140	Carinas Dagaartíval com		
	Seringa Descartável sem Agulha 10ml com bico luer slip	unidade	50000
150	Seringa Descartável sem Agulha 20ml com	unidade	30000
100	bico luer slip	unidade	50000
151	Seringa Descartável sem Agulha 3ml com		33333
	bico luer slip	unidade	45000
152	Seringa Descartável sem Agulha 5ml com		
	bico luer slip	unidade	50000
153		Frasco	
454	Solução de Shiller 2% frasco c/1000ml	c/1000ml	240
154			
	Sonda de aspiração traqueal		
	nº04	unidade	100
155			
	Sonda de aspiração traqueal		
	nº06	unidade	100
156	Sonda de aspiração traqueal nº08	unidade	2500
157	Sonda de aspiração traqueal nº10	unidade	100
158	Sonda de aspiração traqueal nº12	unidade	200
159	Sonda de aspiração traqueal nº14	unidade	500
160	Sonda de aspiração traqueal nº16	unidade	100
161	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc	unidade	100
101	esteril nº 06	unidade	50
162	Sonda de Folley latex Siliconada 2v 30cc	J	
	esteril nº 08	unidade	80
163	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc		
	esteril nº 10	unidade	100
164	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc		400
165	esteril nº 12	unidade	100
165	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 14	unidade	300
166	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc	unidade	300
.00	esteril nº 16	unidade	300
167	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc		230
	esteril nº 18	unidade	300
168	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc		
	esteril nº 20	unidade	50
169			
	Sonda de Nutrição Enteral nº10 -		
	Características Gerais: Composição básica -		
	Sonda enteral em poliuretano radiopaco,		
	estéril, biocompativel, flexível, com ponta		
	distal plástica transparente revestindo		
	cilindros de aço inoxidável que garantam o		
	lastro para	unidade	200



170			
	Sonda de Nutrição Enteral nº12 -		
	Características Gerais: Composição básica -		
	Sonda enteral em poliuretano radiopaco,		
	estéril, biocompativel, flexível, com ponta		
	distal plástica transparente revestindo		
	cilindros de aço inoxidável que garantam o		
	lastro para	unidade	200
171			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector		
	c/ tampa , 1,2 m comp no 04	unidade	50
172			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector		
	c/ tampa , 1,2 m comp nº 06	unidade	50
173			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector		
	c/ tampa , 1,2 m comp nº 08	unidade	50
174			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector		
	c/ tampa , 1,2 m comp no 10	unidade	70
175			
	Condo Cástrios tubo do DVC stavios flovával		
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector		
	c/ tampa , 1,2 m comp nº 12	unidade	70
176	o, tampa , 1,2 m oomp n 12	unidado	70
	Condo Cástrico tubo do DVC stavico flovával		
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível ,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 14	unidade	100
177	C/ tampa , 1,2 m comp n 14	unidade	100
'''			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível ,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 16	unidada	100
178	Ur tampa , 1,∠ m comp n° 16	unidade	100
170			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector	ا المام المام	400
179	c/ tampa , 1,2 m comp no 18	unidade	100
179			
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível,		
	siliconizado, apresenta 4 furos e conector		_
400	c/ tampa, 1,2 m comp nº 20	unidade	50
180			
	Sonda Uretral nº 04 / Tubo		
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	60
181			
	Sonda Uretral nº 06 / Tubo		
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	100



182			
102	On a de Hantari et co /T ha		
	Sonda Uretral nº 08 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500
183	de PVC Atoxico Siliconizado	unidade	500
100	0 1 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	Sonda Uretral nº 12 / Tubo		00000
404	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	20000
184			
	Sonda Uretral nº 14 / Tubo		
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500
185			
	Sonda Uretral nº 16 / Tubo		
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500
186	Solução à base de ácido peracético à 0,2%	frs c/1lt	50
187			
	Tala artenadias imakilizadara		
	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com		
	espuma de poliuretano EVA,fácil	pacote com	
	manuseio. Tamanho: 10x2 cm	12 unidade	20
188	manacolo: ramamo: rox2 cm	12 dillidado	20
100			
	Tala ortopedica imobilizadora		
	- Grade metálica moldável, forrada com		
	espuma de poliuretano EVA,fácil	pacote com 12 unidade	20
189	manuseio. Tamanho: 12x18 cm Tala ortopedica imobilizadora	12 unidade	20
109	- Grade metálica moldável, forrada com		
	espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio.		
	Tamanho:		
	15x2cm	pacote com	
		12 unidade	20
190	Tala ortopedica imobilizadora		
	- Grade metálica moldável, forrada com		
	espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio.		
	Tamanho: 20x2	pacote com	0.0
404	cm	12 unidade	20
191	Tala ortopedica imobilizadora		
	- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil		
	manuseio. Tamanho: 30x 8 cm		
	manascio. Tamanno. 30x o cm	unidade	50
192	Tala ortopedica imobilizadora	dilidado	
102	- Grade metálica moldável, forrada com		
	espuma de poliuretano EVA,fácil		
	manuseio. Tamanho: 53 x 8 cm	unidade	50
193	Tala ortopedica imobilizadora		
	- Grade metálica moldável, forrada com		
	espuma de poliuretano EVA,fácil		
101	manuseio. Tamanho: 63 x 9 cm	unidade	50
194	Tala ortopedica imobilizadora		
	- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil		
	manuseio. Tamanho: 86 x 10	unidade	50
195		<u> </u>	
196	Termômetro Clinico Oval tam. M  Termômetro digital p/ geladeira interno e	unidade	600
190	externo c/ função máximo e mínimo, plástico,		
	sensor externo de aprox. 3 metros c/ ponteira		100
	Totalog oftenio de aprox. e menos e/ pontena	dinaddo	100



de aço inox visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente p/ área interna e externa, temperatura interna  197 Teste penetração de vapor,teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em comodato 25 aparelhos para a realização dos	100 180
interna e externa, temperatura interna  197 Teste penetração de vapor,teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
temperatura interna  Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  Testes lndicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  Tintura de Benjoim 20%  Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
Teste penetração de vapor, teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico , utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
de chumbo, que contém reativo químico atóxico, . Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização.  198 Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
esterilização.  Indicador biológico ,utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199  Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
ciclos de esterilização a vapor. Cada Indicador Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
Biológico possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
esporos com uma população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos bacterianos de  Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
que servirá como frasco de cultura. O frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento.  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
de roxo para amarelo, facilitando a detecção do cx. c/10 ampolas  199 Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  200 Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
crescimento. ampolas  Tintura de Benjoim 20% frs c/1lt  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
Tintura de Benjoim 20%  Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
Tiras reativas para glicoteste para detecção de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	100
de níveis de glicose de 20 a 500mg/dl em sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
sangue capilar, com eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
compensação que elimina substâncias interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos.  *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
interferentes tais como vitamina c e outras substâncias endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
em até 30 segundos. *OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
*OBS: a empresa vencedora deverá ceder em	
comodato 25 apareinos para a realização dos	
testes. A cada ordem de fornecimento deverá	
ser disponibilizado juntamento com as tiras os	
50 aparelhos. O item será pedido de 03	
	1000
201 Torneirinha de três vias(dispositivo para	
infusão) three-way unidade	500
202 Touca Descartável com Elástico Branca cx c/100 unid	80
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2 unidade	OC
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5 unidade	
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3 unidade	50
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5 unidade	50
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4 unidade	50 50
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5 unidade	50 50
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5 unidade	50 50 50 50
	50 50 50 50 100
Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5 unidade	50 50 50 100
210 Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5 unidade 211 Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6 unidade	50 50 50 100 100
210Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5unidade211Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6unidade212Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5unidade	50 50 50 100 100 60
210 Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5 unidade  211 Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6 unidade	50 50 50 100 100 60 60



		<u> </u>	
215	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8	unidade	100
216	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5	unidade	100
217	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9	unidade	50
218	·		
	Vaselina Líquida	frs c/1lt	48
219	Glicerina líquida	frs c/1lt	48
220	Cânula para trasqueotomia com balão shiley		
	6LPV diametro interno 6,4mm e	1	
	diametro externo 10.8mm	kit	10
221	Papel para Eletrocardiograma ECG com		000
222	tamanho de 80mmx30metros	rolo	200
222	Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em		
	pacientes neonatais.		
	Especificações Técnicas Mínimas:Isento de		
	mercúrio conforme resolução 239 da		
	Secretaria		
	de Saúde/SP de 07/10/12.Aprovado pelo		
	Inmetro (apresentar selo de verificação).		
	Manômetro com escala ampla para fácil		
	visualização e		
	graduação de 0 a 300 mmHg.		
	Divisão de escala em 2 mmHg.		
	Bolsa de ar, pera e tubos conectores		
	confeccionados em		
	PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e		
	esvaziamento de ar.		
	04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo		
	Inmetro, com		
	fecho em velcro tamanho neonatal		
	(circunferência		
	máxima entre 07 e 9 cm).		
	Pedestal com compartimento incorporado		
	para armazenamento da braçadeira e pêra,		
	alça para transporte e base com rodízios.		00
222	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com	unid	02
223	pedestal para uso em		
	pacientes pediátricos.		
	Especificações Técnicas Mínimas:		
	Isento de mercúrio conforme resolução 239		
	da		
	Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12		
	Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de		
	verificação).		
	Manômetro com escala ampla para fácil		
	visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.		
	Divisão de escala em 2 mmHg.		
	Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal		
	cromado que permita retenção e		
	esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon		
	homologadas pelo Inmetro, com fecho em		
	velcro tamanho pediátrico (circunferência		
	máxima entre 12 e 15		
	cm).Pedestal com compartimento incorporado		
	para armazenamento da braçadeira e pêra,	unid	02



	CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcc	spreieitura@arcos.mg	1.gov.br
	alça para transporte e base com rodízios.		
	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.		
224	Esfigmomanômetro anaeróide com		
	pedestal para uso em		
	pacientes adultos.		
	Especificações Técnicas Mínimas:		
	Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.		
	Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de		
	verificação). Manômetro com escala ampla		
	para fácil visualização e graduação de 0 a		
	300 mmHg.		
	Divisão de escala em 2 mmHg.		
	Bolsa de ar, pera e tubos conectores		
	confeccionados em PVC.		
	Válvula de metal cromado que permita		
	retenção		
	e esvaziamento de ar.		
	04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo		
	Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto(circunferência máxima entre 30 e 40		
	cm).Pedestal com compartimento incorporado		
	para armazenamento da braçadeira e pêra, alça		
	para		
	transporte e base com rodízios.		
	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	150
225	Esfigmomanômetro anaeróide com		
	pedestal para uso em		
	pacientes adulto-obesos.		
	Especificações Técnicas Mínimas:		
	□□Isento de mercúrio conforme resolução 239 da		
	Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.		
	□□Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de		
	verificação).		
	□ Manômetro com escala ampla para fácil		
	visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.		
	□□Divisão de escala em 2 mmHg.		
	□□Bolsa de ar, pera e tubos conectores		
	confeccionados em PVC.		
	□□Válvula de metal cromado que permita		
	retenção		
	e esvaziamento de ar.		
	□□04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo		
	Inmetro, com fecho em velcro tamanho		
	adultoobeso		
	(circunferência máxima entre 41 e 50 cm).		
	□ Pedestal com compartimento incorporado		
	para		
	armazenamento da braçadeira e pêra, alça		
	para		
	transporte e base com rodízios.		
	□□Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	05



226	Termômetro clinico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função auto- desligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts		
	Ir41 (tipo botão).	unid	50
227	Lacre de segurança 16 cm com numeração, podendo ser de qualquer cor	unid	500
228			
200	Cânula para traqueostomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley covidien	unid	50
229	Barbante 8 fios	rolo	10
230	Dreno Toráxico Nº 38	Unidade	10
231	Dreno Toráxico Nº 30	Unidade	10
232	Drama Tarávica NO 20	l loidede	10
233	Dreno Toráxico Nº 28	Unidade	10
234	Dreno Toráxico Nº 24	Unidade	10
235	Dreno Toráxico Nº 22	Unidade	10
233	Dreno Toráxico Nº 16	unidade	10
236		cx.c/24	10
	Fio catgut simples 4.0 3/8 20 mm	envelopes	
237	Kit de gastrostomia-peg 24 pull -registro na ANVISA 10212990039	kit	06
238	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer	kit	50
	avançador OneStep Advancer  1 agulha 16ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038"  1 seringa de 5ml com agulha 30x7  1 dilatador de vaso  1 aba de sutura  2 tampas luer  1 abraçadeira	kit	50



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade de esterilização e registro da ANVISA		
240	LARINGEA, MASCARA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, REUSAVEL, QUE PERMITA ESTERILIZAÇAO A VAPOR COM NO MINIMO DE 40 VEZES DE REUTILIZAÇAO, N. 1, TAMANHO RECEM NASCIDO A LACTENTES ATE 6, 5 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR N DE SERIE P/IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL		
0.44	VIGENTE	unidade	02
241	MASCARA FACIAL ALMOFADADA, CONSTITUIDA DE CÚPULA EM ACRILICO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE E COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO.POSSUI VÁVULA DE INSUFLAÇÃO PARA COXIM PERMITINDO MOLDAGEM A FACE. TAMANHOP ADULTO	unidade	10
242	~		
	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	unidade	300

### **FORNECIMENTO:**

Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega. Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo dois terços de sua validade, sob pena de serem devolvidos.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Jarbas Ferreira Pires, N°33 B, 2° andar.

A descarga dos produtos será feita pela empresa.

### **DOCUMENTOS:**

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Registro no MS do produto ofertado.

Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação bem como as boas práticas de laboratório, todos traduzidos para o idioma português.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** A responsabilidade de recebimento e conferência é do Chefe do Almoxarifado, Paulo Henrique de Oliveira.

GARANTIA: Se não tiver em acordo com o pedido e exigências, pode haver devolução.

**PAGAMENTO:** o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contado da entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

Arcos, 16 de janeiro de 2019

João Júlio Cardoso Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO I

# MODELO DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_

Pregao	Presencial		
Razão Social:			
CNPJ nº:			
Endereço:			
E-mail:			
Cidade:		do:	
Telefone:			
Pessoa para contato:			
Recebemos, nesta data, cópia dentificada.			a
Local:	, de	de	
	Assinatura		
	Nome:		
	CPF:		

### Senhor Proponente,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Arcos/MG e essa conceituada empresa, solicito preencher o recibo de entrega do Edital que se encontra na sede da Prefeitura situada à Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, na cidade de Arcos/MG e remeter ao Departamento de Licitações por meio de *email*: <a href="mailto:arcoslicita@arcos.mg.gov.br">arcoslicita@arcos.mg.gov.br</a>. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Identidade:



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **ANEXO II**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº/ Pregão Presencial/
À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
Local:, de de
Assinatura Nome: CPF:

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DE FORA DOS ENVELOPES JUNTO AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Identidade:



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **ANEXO III**

### MODELO DE DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO

	Proces Pregão	sso Lici Preser	itatório nº ncial		_		
À Prefeitura Munio			nacrita na (		o nº		
com sede na	cidade . nº	de , ı	bairro		/	, à , à	 Rua ssada
em participar do I Municipal. atra	rocesso Li vés de	citatóric seu(u:	o em epigra a) repres	ate, instau sentante	ırado por legal.	esta Pret o(a)	eitura Sr(a).
o(a) Sr(a)	, .	е	RG	portad	lor(a) d	o CPF	nº iliado
junto ao processo formulação de lar decisões da Preg para prática de too	, para re licitatório s nces verbai oeira, desis	supracita s, mani stência	ado, outorg festação q e renúncia	ando-lhe uanto à ir ao direito	expressos ntenção d o de inter	ição Muni s poderes le recorre por recur:	para r das
F	or ser expr	essão d	a verdade,	firmamos	o present	e.	
Lo	cal:	,	de	d	le		
		А	ssinatura Nome:			•	
		lc	CPF: dentidade:				



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **ANEXO IV**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Processo Licitatório nº	/
Pregão Presencial	1

Formulamos Proposta Comercial para (descrever conforme o objeto do Edital), sendo:

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Marc a	Preç o unit.	Preço globa I
1	Abaixador de Língua de madeira. Produto de uso único. Descartável. Não estéril.	pct c/100un.	800			
2	Ácido Acético 2%	frs c/1lt	200			
3	Ácidos Graxos Essenciais	frs c/200ml	2000			
4	Água Oxigenada 10 vl	frs c/1lt	180			
5	Agulha descartável 0,8 x 30	Cx c/100un.	50			
6	Agulha Descartável 13x4,5	cx c/100un.	600			
7	Agulha Descartável 20x5,5	cx c/100un.	400			
8	Agulha Descartável 25x6	cx c/100un.	20			
9	Agulha Descartável 25x7	cx c/100un.	600			
10	Agulha Descartável 25x8	cx c/100un.	600			
11	Agulha Descartável 40 x 16	cx c/100un.	50			
12	Agulha Descartável 40x12	cx c/100un.	700			
13	Álcool 70º / Álcool Etílico Hidratado 74,31ºINPM	frs c/1lt	6000			
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,4INPM e 99,6°GL	frs c/1lt	400			
15	Álcool Iodado a 1%	frs c/1lt	240			
16	Algodão Hidrófilo	pct c/500g	800			
17	Algodão Ortopédico 10cm / Atadura de Algodão Ortopédica 10cmx1,0m	pct c/12un.	200			
18	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m	pct c/12un.	200			
19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m	pct c/12un.	60			



20	Almotolia com capacidade de 125ml âmbar	unidade	350		
21	Almotolia com capacidade de 125ml transp.	unidade	350		
22	Almotolia com capacidade de 250ml âmbar	unidade	350		
23	Almotolia com capacidade de 250ml transparente	unidade	350		
24	Atadura de Crepom com largura de 06cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	2000		
25	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500		
26	Atadura de Crepom com largura de 15cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500		
27	Atadura de Crepom com largura de 20cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3000		
28	Atadura Gessada 06cmx2m	cx c/20un.	20		
29	Atadura Gessada 10cmx3m	cx c/20un.	70		
30	Atadura Gessada 15cmx3m	cx c/20un.	70		
31	Atadura Gessada 20cmx4m	cx c/20un.	20		
32	Caneta p/ Eletrocardiograma - V5 Hi- Tecpoint extra fina cor Preta - utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado	unidade	20		
33	Cânula para Traqueostomia de PVC Estéril tamanho 3	unidade	10		
34	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10		
35	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa d	unidade	10		



36	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pla	unidade	10		
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
38	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10		
43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		



44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 10,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	20		
48	Cateter intravenoso periférico (gelco) nº 14	unidade	200		
49	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 16	unidade	200		
50	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 18	unidade	300		
51	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 20	unidade	3500		
52	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 22	unidade	15000		
53	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 24	unidade	25000		
54	Garrote / Tubos de Látex calibre 200	pct c/15m	60		
55	Cateter nasal Tipo Óculos Estéril	unidade	2000		
56	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. G	unidade	30		
57	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. M	unidade	30		



58	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. P	unidade	30		
59	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. infantil	unidade	30		
60	Coletor de materiais perfurocortantes papelão - fabricado de acordo com as normas da NBR 138563, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluídos contaminados, fácil montagem, bocal aberto s/necessidade de abrir e fechar a tampa 13	unidade	2500		
61	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml,confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente	unidade	800		
62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm	pct c/50un.	750		
63	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	pct c/12un.	10		
64	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	pct c/12un.	10		
65	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	pct c/12un.	10		
66	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	pct c/12un.	10		
67	Detergente enzimático	galão 5000ml	10		
68	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	PCT C/50 UM	700		
69	Equipo para Bomba de Infusão para utilização em bomba de infusão Med Pump MP-20 (CELM) de propriedade do municipio. De uso único e descartável, estéril, atóxico, apirogênico e mede aproximadamente 2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar, câmara	unidade	300		
70	Equipo Macro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	50000		



71	Equipo Micro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral	unidade	2000		
72	Equipo para nutrição enteral, Estéril; Fabricado em PVC Flexível e Incolor; Conector Luer Slip Universal; Possui Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de Uso Único.	unidade	8000		
73	Equipo microgotas para transfusão de sangue com câmara graduada	unidade	300		
74	Escova Cervical para Ginecológica Descartável Não Estéril é utilizada para coletar material microbiológico para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopia e secreções em geral. Também é ideal para exames de Papanicolau e coleta de células bucais para exames de DNA.	pct c/100un.	150		
75	Esparadrapo Impermeável10cmx4,5m	rl c/4,5m	2000		
76	Espátula de Ayres, Material de uso médico descartável destinado para auxiliar na coleta de materiais biológicos durante a realização de exames ginecológicos.Composição em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas Espátula:espessura: aproximadamente 1,6mm Largura: aproximadamente 16mm Comprimento total aproximadamente 176mm Éter em Solução para Uso Hospitalar	pct c/100un.	800		
	com concentração de 35%				
78	Extensor para equipo adulto 120cm de comprimento duas vias, Conecta o dispositivo de controle de infusão - equipo, bureta, a outro semelhante.Produto de uso único. Confeccionado em PVC (cloreto polivinila),transparente e flexível com calibre na opção: adulto, esterilizado pelo processo	unidade	300		



	de óxido de etileno embalado em P.G.C.				
79	Fio de Nylon 1-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	30		
	,	envelopes			
80	Fio de Nylon 2-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	30		
		envelopes			
81	Fio de Nylon 2-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50		
		envelopes			
82	Fio de Nylon 3-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	50		
		envelopes			
83	Fio de Nylon 3-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50		
		envelopes			
84	Fio de Nylon 4-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	50		
0.5	Fig. do Niston 4 O 4Form 20mm on 2/0	envelopes	50		
85	Fio de Nylon 4-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50		
86	Fio de Nylon 5-0 45cm 20mm ag.3/8	envelopes cx.c/24	50		
80	Fib de Nyion 5-0 45cm 20mm ag.5/6	envelopes	30		
87	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50		
07	The de rylon of 456m 56mm ag.5/6	envelopes	30		
88	Fio de Nylon 6-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24	50		
	giore	envelopes			
89	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	50		
		envelopes			
90	Fita Autoclave Adesiva19mmx30m	rl c/30m	800		
91	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore 25mmx10m	rl c/10m	6000		
92	Formol para uso externo / Solução de Formol a 37%	frs c/1lt	48		
93	Fralda descartável geriatrica tamanho GG	pct c/7 um	350		
94	Fralda descartável geriatrica tamanho G	pct c/8 un	300		
95	Fralda descartável geriatrica tamanho M	pct c/8 un	300		
96	Fralda descartável geriatrica tamanho P	pct c/8 un	300		
97	Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml	unidade	12000		
98	Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção	pct c/500un.	10000		
99	Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm2- 91 cmx91m	rolo 91 metros	80		
100	Fio de Sutura 3-0 (Ácido	cx. c/24	20		
	Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm-				
1	Características: - Estéril, Absorvível,				
	Violeta Trançada, Classe IV -				
	Tamanho do fio: 70cm				



101	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM	unidade	1000		
102	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 250ML	1500		
103	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%	Frasco 500ML	1500		
104	SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) - Espessura da sonda: 4mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único).)	unidade	250		
105	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, SEM LUBRIBICAÇÃO	UNIDAD E	180 0		
106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM LUBRIBICAÇÃO	UNIDAD E	200		
107	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G SEM LUBRIBICAÇÃO	UNIDAD E	750		
108	Tubo de silicone calibre 204, hospitalar não estéril, Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente. Superfície lisa e antiaderente. Livre de odor. Estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C - Atende ensaios da Norma ISSO 10993	pct c/15m	100		
109	Gel para eletrocardiógrafo-frs c/100 ml	frascos 100 ml	600		
110	Gel para eletrocardiógrafo-ultrassom galão 5 litros	galão de 5000ml	5		
111	Lâmina de Bisturi nº11 descartável	cx c/100 envel.	80		
112	Lâmina de Bisturi nº15 descartável	cx c/100 envel cx c/100	50		
114	Lâmina de Bisturi nº24 descartável Lâmina Fosca sem lapidar para	envel	50		
115	microscopia 26.0 x 76.0 mm	cx c/50 unid	200		
116	Lençol descartável para maca 70 cm x 50metros	rolo de 50 metros	200		
117	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7	pct c/1par	1500		
	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5	pct c/1par	1500		



440				l	
118					
	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8	pct c/1par	600		
119	-				
120	Luva de Látex para Procedimento EP	cx c/100un.	2000		
	Luva de Látex para Procedimento G	cx c/100un.	600		
121	Luva de Látex para Procedimento M	cx c/100un.	4000		
122	Luva de Látex para Procedimento P	cx c/100un.	1700		
123	Malha tubolar ortopédica 10cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro;- Alta resistencia	rolo c/15 metros	50		
124					
	Malha tubolar ortopédica 06cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão;- Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão;- Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20		
125					
	Malha Tubolar ortopédica 08cm x 15 metrosConfeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistencia	rolo c/15 metros	20		
126	Malha tubolar ortopédica 20cm x 15 metros Confeccionada em tecido 100% algodão; - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; - Alta resistência	rolo c/15 metros	20		
127					
	Máscara com 3 camadas com proteção				
4.5.5	anti- vírus com elástico branca	c/50unid	150		
128	Máscara de venturi, confeccionada em material siliconizado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, 6 conectores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, copo em plástico rígido transp	kit	50		
	папор	MI	50	]	



				- 0 0		
129						
	Máscara de proteção contra virus PFF-					
	2/N95	unidada	200			
400	2/1195	unidade	300			
130	Máccara Nabulização Adulto / Caniunto					
	Máscara Nebulização Adulto / Conjunto					
	Micro Nebulizador p/ Inalação Individual					
	I-205 conector 9/16" Adulto	unidade	100			
131						
	Máscara Nebulização Infantil					
	/ Conjunto Micro Nebulizador p/ Inalação					
	Individual I-205					
	conector 9/16" Infantil	unidade	100			
132						
	A Máscara de Alta					
	Concentração de Oxigênio com					
	reservatório Composto por: Máscara de					
	Oxigênio de Alta Concentração (tamanho					
	Adulto ), Tubo de Oxigênio					
	2,10 m e Bolsa Reservatório.	المناطقة الم	400			
		unidade	100			
133	A Mácagra do Alta Canagatração do					
	A Máscara de Alta Concentração de					
	Oxigênio com reservatório Composto					
	por: Máscara de Oxigênio de Alta					
	Concentração (tamanho					
	infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e					
	Bolsa Reservatório.	unidade	50			
134	Paral Cray Circurias					
	Papel Grau Cirurgico -					
	gramatura 60 grs/m² tamnho 600mm de					
	altura	metros	20000			
135						
	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60					
	grs/m² tamnho					
	0		<b>5000</b>			
	100mm de altura	metros	5000			
136						
	Papel para Eletrocardiógrafo					
	40.00.	rl c/30m	50			
137	48x30116	11 0/00111	30			
13/						
	Papel para Eletrocardiógrafo					
	58x30T16 **	rl c/30m	50			
138						
	Papel para Eletrocardiógrafo tamanho					
	215mm x 30 metros					
	**	rolo	100			
139		pacote com	· ·			
	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4 **	100 folhas A4	50			
140						
	PVPI Degermante	frs c/1lt	500			
141	PVPI Tópico	frs c/1lt	500			
142			300			
174						
	Sabonete Líquido para uso tópico anti-					
	séptico hospitalar					
	- Triclosano 0,5%	frs c/1lt	1500			
		5 5,		ı	1	1



143					
	Scalp 19 G - Dispositivo para				
	Infusão Endovenosa	unidade	500		
144					
	Scalp 21 G - Dispositivo para				
	Infusão Endovenosa	unidade	20000		
145					
	Scalp 23 G - Dispositivo para				
	Infusão Endovenosa	unidade	50000		
146					
	Scalp 25 G - Dispositivo para				
4.47	Infusão Endovenosa	unidade	10000		
147					
	Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	المام المام	200		
148		unidade	300		
140	Seringa descartável c/ Agulha curta				
	8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U-				
	100, 1ml/1cc	unidade	10000		
149	,				
	Seringa Descartável sem				
	Agulha 10ml com bico luer slip	unidade	50000		
150	Seringa Descartável sem Agulha 20ml				
	com bico luer slip	unidade	50000		
151	Seringa Descartável sem Agulha 3ml com bico luer slip	unidade	45000		
152	Seringa Descartável sem Agulha 5ml	uriidade	45000		
102	com bico luer slip	unidade	50000		
153	·	Frasco			
	Solução de Shiller 2% frasco c/1000ml	c/1000ml	240		
154	Sonda de aspiração traqueal				
	nº04	unidade	100		
155					
	Sonda de aspiração traqueal				
450	nº06	unidade	100		
156	Sonda de aspiração traqueal nº08	unidade	2500		
157	Sonda de aspiração traqueal nº10	unidade	100		
158	Sonda de aspiração traqueal nº12	unidade	200		
159	Sonda de aspiração traqueal nº14	unidade	500		
160	Sonda de aspiração traqueal nº16	unidade	100		
161	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc				
	esteril nº 06	unidade	50		
162	Sonda de Folley latex Siliconada 2v 30cc	unidade	80		
163	esteril nº 08 Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc	uilluaue	60		
	esteril nº 10	unidade	100		
164	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc				
	esteril nº 12	unidade	100		
165	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc	unidada	200		
166	esteril nº 14 Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc	unidade	300		
100	esteril nº 16	unidade	300		



167	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc				
168	esteril nº 18 Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc	unidade	300		
100	esteril nº 20	unidade	50		
169	Can de de Nistria de France de 040				
	Sonda de Nutrição Enteral nº10 - Características Gerais: Composição				
	básica - Sonda enteral em poliuretano				
	radiopaco, estéril, biocompativel, flexível, com ponta distal plástica transparente				
	revestindo				
	cilindros de aço inoxidável que garantam	i al a al a	200		
170	o lastro para	unidade	200		
	Sonda de Nutrição Enteral nº12 -				
	Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano				
	radiopaco, estéril, biocompativel, flexível,				
	com ponta distal plástica transparente				
	revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam				
4=4	o lastro para	unidade	200		
171	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico				
	flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector				
	c/ tampa , 1,2 m comp nº 04	unidade	50		
172	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico				
	flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 06	unidade	50		
173	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico				
	flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector	unidade	50		
174	c/ tampa , 1,2 m comp nº 08	unidade	50		
	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector				
175	c/ tampa , 1,2 m comp nº 10	unidade	70		
1/3	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector				
470	c/ tampa , 1,2 m comp nº 12	unidade	70		
176	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico				
	flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector				
	c/ tampa , 1,2 m comp no 14	unidade	100		
177	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico				
	flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 16	unidade	100		
178	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico				
	flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector	unidada	100		
	c/ tampa , 1,2 m comp nº 18	unidade	100		



179	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e				
	conector c/ tampa , 1,2 m comp nº 20	unidade	50		
180					
	Sonda Uretral nº 04 / Tubo				
404	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	60		
181	0 1 11 4 1 0 00 / 7 1				
	Sonda Uretral nº 06 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	100		
182	de i ve mediazade	dilidade	100		
	Sonda Uretral nº 08 / Tubo				
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500		
183					
	Sonda Uretral nº 12 / Tubo				
184	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	20000		
104	Sonda Uretral nº 14 / Tubo				
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500		
185	and the state of t				
	Sonda Uretral nº 16 / Tubo				
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500		
186	Solução à base de ácido peracético à	frs c/1lt	50		
187	0,2%	IIS C/ III	50		
	Tala artanadica imahilizadara				
	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com				
	espuma de poliuretano EVA,fácil	pacote com			
400	manuseio. Tamanho: 10x2 cm	12 unidade	20		
188					
	Tala ortopedica imobilizadora				
	- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil	pacote com			
	manuseio. Tamanho: 12x18 cm	12 unidade	20		
189	Tala ortopedica imobilizadora				
	- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA,fácil				
	manuseio. Tamanho:				
	15x2cm	pacote com			
400	Tale automodice impobility days	12 unidade	20		
190	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com				
	espuma de poliuretano EVA,fácil				
	manuseio. Tamanho: 20x2	pacote com			
191	cm Tala ortopedica imobilizadora	12 unidade	20		
191	- Grade metálica moldável, forrada com				
	espuma de poliuretano EVA,fácil				
	manuseio. Tamanho: 30x 8 cm	unidada	<b>5</b> 0		
192	Tala ortopedica imobilizadora	unidade	50		
.52	- Grade metálica moldável, forrada com				
	espuma de poliuretano EVA,fácil		50		
	manuseio. Tamanho: 53 x 8 cm	unidade	50		



193	Tala ortopedica imobilizadora - Grade metálica moldável, forrada com				
	espuma de poliuretano EVA,fácil				
	manuseio. Tamanho: 63 x 9 cm	unidade	50		
194	Tala ortopedica imobilizadora				
	- Grade metálica moldável, forrada com				
	espuma de poliuretano EVA,fácil				
	manuseio. Tamanho: 86 x 10	unidade	50		
195	Termômetro Clinico Oval tam. M	unidade	600		
196	Termômetro digital p/ geladeira interno e				
	externo c/ função máximo e mínimo,				
	plástico, sensor externo de aprox. 3				
	metros c/ ponteira de aço inox visor de				
	cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset				
	independente p/ área interna e externa,				
10-	temperatura interna	unidade	100		
197	Teste penetração de vapor, teste químico,				
	livre de chumbo, que contém reativo químico				
	atóxico, . Trata-se de um teste de verificação				
	e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de	CV C/FO			
	vácuo, no ciclo de esterilização.	CX. C/50 TESTES	5		
198	Indicador biológico ,utilizados para	TESTES	5		
130	monitorar ciclos de esterilização a vapor.				
	Cada Indicador Biológico possui um disco de				
	papel inoculado com esporos com uma				
	população mínima de 10 <sup>5</sup> ou 10 <sup>6</sup> de esporos				
	bacterianos de <i>Geobacillus</i>				
	stearothermophilus ATCC 7953. Esse disco é				
	acomodado em um frasco termoplástico que				
	servirá como frasco de cultura. O frasco				
	também contém uma ampola de vidro				
	quebrável contendo meio de cultura caseína				
	de soja. A produção de ácido associada ao				
	crescimento de esporos causa mudança de	44.0			
	cor do meio de cultura de roxo para amarelo,	cx. c/10	400		
100	facilitando a detecção do crescimento.	ampolas	100		
199	Tintura de Benjoim 20%	frs c/1lt	180		
200	Tiras reativas para glicoteste para				
	detecção de níveis de glicose de 20 a				
	500mg/dl em sangue capilar, com				
	eletrodo de compensação que elimina				
	substâncias interferentes tais como				
	vitamina c e outras substâncias				
	endógenas, tecnologia de aspiração de amostra. Leitura de resultado em até 30				
	segundos.				
	*OBS: a empresa vencedora deverá				
	ceder em comodato 25 aparelhos para a				
	realização dos testes. A cada ordem de				
	fornecimento deverá ser disponibilizado				
	juntamento com as tiras os 50 aparelhos.				
	O item será pedido de 03 vezes.	Cx c/50 tiras	1000		
201	Torneirinha de três vias(dispositivo para				
	infusão) three-way	unidade	500		
202	Touca Descartável com Elástico Branca	cx c/100 unid	80		
203	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2	unidade	50		



204	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 2,5	unidade	50		
205	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3	unidade	50		
206	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 3,5	unidade	50		
207	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4	unidade	100		
208	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 4,5	unidade	100		
209	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5	unidade	60		
210	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 5,5	unidade	60		
211	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6	unidade	60		
212	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 6,5	unidade	60		
213	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7	unidade	200		
214	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 7,5	unidade	200		
215	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8	unidade	100		
216	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 8,5	unidade	100		
217	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº 9	unidade	50		
218	Vaselina Líquida	frs c/1lt	48		
219	Glicerina líquida	frs c/1lt	48		
220	Cânula para trasqueotomia com balão				
	shiley 6LPV diametro interno 6,4mm e diametro externo 10.8mm	kit	10		
221	Papel para Eletrocardiograma ECG com	KIL	10		
221	tamanho de 80mmx30metros	rolo	200		
222	Esfigmomanômetro anaeróide com	1010	200		
	pedestal para uso em				
	pedestal para uso em pacientes neonatais.				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. Válvula de metal cromado que				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm).				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra,				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios.				
	pacientes neonatais.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação).  Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. Divisão de escala em 2 mmHg. Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho neonatal (circunferência máxima entre 07 e 9 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para	unid	02		



	CGC. 16.306.662/00	<del></del> _			
223	Esfigmomanômetro anaeróide com				
	pedestal para uso em				
	pacientes pediátricos.				
	Especificações Técnicas Mínimas:				
	Isento de mercúrio conforme resolução				
	239 da				
	Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12				
	Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo				
	de				
	verificação).				
	Manômetro com escala ampla para fácil				
	visualização e graduação de 0 a 300				
	mmHg.				
	Divisão de escala em 2 mmHg.				
	Bolsa de ar, pera e tubos conectores				
	confeccionados em PVC.				
	Válvula de metal cromado que permita				
	retenção				
	e esvaziamento de ar.				
	04 Braçadeiras em nylon homologadas				
	pelo				
	Inmetro, com fecho em velcro tamanho				
	pediátrico (circunferência máxima entre				
	12 e 15				
	cm).Pedestal com compartimento				
	incorporado para				
	armazenamento da braçadeira e pêra,				
	alça para				
	transporte e base com rodízios.				
	Apresentar Registro no Ministério da				
	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas:Isento de mercúrio conforme resolução 239 da	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra,	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com	unid	02		
224	Apresentar Registro no Ministério da Saúde.  Esfigmomanômetro anaeróide com pedestal para uso em pacientes adultos.  Especificações Técnicas Mínimas: Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.  Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg.  Divisão de escala em 2 mmHg.  Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC.  Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para	unid	150		



225	Esfigmomanômetro anaeróide com				
223	pedestal para uso em				
	pacientes adulto-obesos.				
	•				
	Especificações Técnicas Mínimas:Isento				
	de mercúrio conforme resolução 239 da				
	Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12.				
	Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo				
	de verificação).Manômetro com escala				
	ampla para fácil				
	visualização e graduação de 0 a 300				
	mmHg.Divisão de escala em 2 mmHg.				
	Bolsa de ar, pera e tubos conectores				
	confeccionados em PVC.Válvula de				
	metal cromado que permita retenção				
	e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras em				
	nylon homologadas pelo				
	Inmetro, com fecho em velcro tamanho				
	adultoobeso				
	(circunferência máxima entre 41 e 50				
	cm).Pedestal com compartimento				
	incorporado para				
	armazenamento da braçadeira e pêra,				
	alça para transporte e base com				
	rodízios.Apresentar Registro no				
	Ministério da Saúde.	unid	05		
226	Termômetro clinico digital: faixa de				
	medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c,				
	precisão: +/- 0, 2 c, função auto-				
	desligamento após 10 minutos,				
	alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts lr41 (				
	tipo botão).	unid	50		
227	Lacre de segurança 16 cm com				
	numeração, podendo ser de qualquer				
	cor	unid	500		
228	COI	uniu	300		
220	Cânula para traqueostomia radiopaca				
	PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra				
	shiley covidien	unid	50		
229					
	Barbante 8 fios	rolo	10		
230					
	Dropo Torávico NO 00	ا استماد یا د	40		
004	Dreno Toráxico Nº 38	Unidade	10		
231					
	Dreno Toráxico Nº 30	Unidade	10		
232					
	Dreno Toráxico Nº 28	Unidade	10		
233	DIGITO TOTALIOO IT ZO	Silidado	10		
200					
		l.,			
	Dreno Toráxico Nº 24	Unidade	10		
234					
	Dreno Toráxico Nº 22	Unidade	10		
-		•		·	



	<del>-</del>				
235					
	Dreno Toráxico Nº 16	unidade	10		
236					
		cx.c/24	10		
	Fio catgut simples 4.0 3/8 20 mm	envelopes			
237		•			
	Kit de gastrostomia-peg 24 pull -registro				
	na ANVISA 10212990039	kit	06		
238	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN	1410			
	PARA ACESSO VENOSO CENTRAL				
	CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS.				
	DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano				
	7Ffx 20cm para acesso venosos central				
	1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador				
	OneStep Advancer				
	1 agulha 18ga x 7cm para introdução de				
	fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1				
	dilatador de vaso				
	1 aba de sutura				
	2 tampas luer				
	1 abraçadeira				
	Embalagem unitária esterilizada em				
	óxido de etileno, com dados de				
	identificação, número do lote, validade				
	de esterilização e registro da ANVISA	kit	50		
239	KIT DE CATETER MONO LÚMEN PARA				
	ACESSO VENOSO CENTRAL COM				
	ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO:				
	1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central				
	1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm com				
	avançador OneStep Advancer				
	1 agulha 16ga x 7cm para introdução de				
	fio guia 0.026" a 0.038"				
	1 seringa de 5ml com agulha 30x7				
	1 dilatador de vaso				
	1 aba de sutura				
	2 tampas luer				
	1 abraçadeira				
	Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de				
	identificação, número do lote, validade				
	de esterilização e registro da ANVISA	kit	50		
240	LARINGEA, MASCARA	-			
	CONFECCIONADA EM SILICONE				
	GRAU MEDICO, REUSAVEL, QUE				
	PERMITA ESTERILIZAÇAO A VAPOR				
	COM NO MINIMO DE 40 VEZES DE				
	REUTILIZAÇAO, N. 1 , TAMANHO				
	RECEM NASCIDO A				
	LACTENTES ATE 6, 5 KG. O				
	MATERIAL DEVE POSSUIR N DE SERIE P/ IDENTIFICAÇAO DO				
	PRODUTO. EMBALADO EM MATERIAL				
	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	unidade	02		
L	GOL OMONIALY MINITERNIDADE DO	ariidado	02	l	



	PRODUTO, A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE				
241	MASCARA FACIAL ALMOFADADA, CONSTITUIDA DE CÚPULA EM ACRILICO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE É COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO.POSSUI VÁVULA DE INSUFLAÇÃO PARA COXIM PERMITINDO MOLDAGEM A FACE. TAMANHOP ADULTO	unidade	10		
242					
	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	unidade	300		

242							
	EQUIPO PARA TRAN	ISFUSÃO DE					
	SANGUE		unidade	300			
Outra	is informações qu	e compõem a p	roposta:				
1.1. \	/alor global:						
1.2. F	Prazo de validade d	da proposta:					
1.3. C	Os preços proposto	s incluem todas	as despesas	diretas, i	ndireta	ıs, imp	ostos,
benef	ícios, tributos, con	tribuições, segur	os, transport	e, licença	as e o	utros (	custos
relacio	onados com o forn	ecimento.					
1.4. E	mail:						
1.5. T	elefone:						
1.6. C	Conta bancária:						
	Local:	,	de	de			
		Assin	atura				
		Nor	me:				
		CF	PF:				
		Identi	dade:				

# Prefeitura Minicipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas 228 - Centro - Cen 35588-000 Fone (37) 3359-7900

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **ANEXO V**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

	Processo Licitatório nº/ Pregão Presencial/
À Prefeitura	Municipal de Arcos/MG.
com sede  em participa Municipal, d	na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, à Rua, nº bairro, interessada r do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura eclara sob as penas da lei, que concorda com todos os termos s neste edital.  Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. Local:, de de
	Assinatura Nome:

Identidade:

# Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais Rua Getúlio Vargas. 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **ANEXO VI**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

	Processo Licitatório nº/ Pregão Presencial/
À Prefeitura N	Municipal de Arcos/MG.
em participar Municipal, de	na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, à Rua, nº, à kirro, interessada do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura eclara sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato mesma.
	Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
	Local:, de
	Assinatura Nome: CPF:

Identidade:

# Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **ANEXO VII**

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº/ Pregão Presencial/
inscrita no CNP.I sob o nº
com sede na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, à Rua, nº, bairro, interessada
em participar do Processo Licitatorio em epigrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a), brasileiro, cargo:, declara, sob
as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII ao art. 7º da Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/05, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Local:, de de
Assinatura
Nome: CPF:
Identidade:
ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
ATA
Aos () dias do mês de de dois mil e dezenoveo, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito

# VALOR SHAPE

### Prefeitura Municipal de Arcos

### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e alterações posteriores, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa \_\_\_\_\_\_\_, com CNPJ nº \_\_\_\_\_\_, localizada à Rua/Av. \_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_/\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_, conforme abaixo:

### 1. DO OBJETO

I - Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares e medicamentos para uso em Unidades de saúde do Municipio de Arcos/MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de

Referência e Mapa de Apuração.

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Marca	Preço unit.	Preço global
1	Abaixador de Língua de madeira. Produto de uso único. Descartável. Não estéril.	pct c/100un.	800			
2	Ácido Acético 2%	frs c/1lt	200			
3	Ácidos Graxos Essenciais	frs c/200ml	2000			
4	Água Oxigenada 10 vI	frs c/1lt	180			
5	Agulha descartável 0,8 x 30	Cx c/100un.	50			
6	Agulha Descartável 13x4,5	cx c/100un.	600			
7	Agulha Descartável 20x5,5	cx c/100un.	400			
8	Agulha Descartável 25x6	cx c/100un.	20			
9	Agulha Descartável 25x7	cx c/100un.	600			
10	Agulha Descartável 25x8	cx c/100un.	600			
11	Agulha Descartável 40 x 16	cx c/100un.	50			
12	Agulha Descartável 40x12	cx c/100un.	700			
13	Álcool 70º / Álcool Etílico Hidratado 74,31ºINPM	frs c/1lt	6000			
14	Álcool Absoluto Filtrado 99,4INPM e 99,6°GL	frs c/1lt	400			
15	Álcool Iodado a 1%	frs c/1lt	240			
16	Algodão Hidrófilo	pct c/500g	800			
17	Algodão Ortopédico 10cm / Atadura de Algodão Ortopédica 10cmx1,0m	pct c/12un.	200			



18	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 15cmx1,8m	pct c/12un.	200		
19	Algodão Ortopédico 15cm / Atadura de Algodão Ortopédica 20cmx1,8m	pct c/12un.	60		
20	Almotolia com capacidade de 125ml âmbar	unidade	350		
21	Almotolia com capacidade de 125ml transp.	unidade	350		
22	Almotolia com capacidade de 250ml âmbar	unidade	350		
23	Almotolia com capacidade de 250ml transparente	unidade	350		
24	Atadura de Crepom com largura de 06cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	2000		
25	Atadura de Crepom com largura de 10cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500		
26	Atadura de Crepom com largura de 15cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3500		
27	Atadura de Crepom com largura de 20cmx4,5m/18 fios por cm²/comprimento em repouso 1,80mts	pct c/12un.	3000		
28	Atadura Gessada 06cmx2m	cx c/20un.	20		
29	Atadura Gessada 10cmx3m	cx c/20un.	70		
30	Atadura Gessada 15cmx3m	cx c/20un.	70		
31	Atadura Gessada 20cmx4m	cx c/20un.	20		
32	Caneta p/ Eletrocardiograma - V5 Hi- Tecpoint extra fina cor Preta - utilizada em conjunto com o adaptador para registrar o eletrocardiograma no papel milimetrado	unidade	20		
33	Cânula para Traqueostomia de PVC Estéril tamanho 3	unidade	10		
34	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 3,5mm, balão de controle,	unidade	10		



	adaptador para seringas Luer e Luer- Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl				
35	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa d	unidade	10		
36	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº4,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pla	unidade	10		
37	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
38	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº5,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
39	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
40	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 6,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
41	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar,	unidade	10		



	placa				
42	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 7,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, pl	unidade	10		
43	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
44	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 8,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
45	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
46	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 9,5mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	10		
47	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume nº 10,0mm, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa	unidade	20		
48	Cateter intravenoso periférico (gelco) nº 14	unidade	200		
49	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 16	unidade	200		
50	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 18	unidade	300		
51	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 20	unidade	3500		
52	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 22	unidade	15000		



53	Cateter intravenoso periférico(gelco) nº 24	unidade	25000	
54	Garrote / Tubos de Látex calibre 200	pct c/15m	60	
55	Cateter nasal Tipo Óculos Estéril	unidade	2000	
56	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto. • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. G	unidade	30	
57	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto.  • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. M	unidade	30	
58	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto.  • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. P	unidade	30	
59	Colar Cervical com apoio metoniano - Feito com plástico flexível, composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, bordas estofadas para maior conforto.  • Uso: Restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. infantil	unidade	30	
60	Coletor de materiais perfurocortantes papelão - fabricado de acordo com as normas da NBR 138563, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluídos contaminados, fácil montagem, bocal aberto s/necessidade de abrir e fechar a tampa 13	unidade	2500	
61	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, descartável, capacidade 2000ml,confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente	unidade	800	
62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 50x45cm	pct c/50un.	750	
63	Drenos de Penrose nº 1 s/gaze	pct c/12un.	10	



64	Drenos de Penrose nº 2 s/gaze	pct c/12un.	10		
65	Drenos de Penrose nº 3 s/gaze	pct c/12un.	10		
66	Drenos de Penrose nº 4 s/gaze	pct	10		
	2.5.1.55 d.5 . 5.11.555 1	c/12un.	. •		
67	Detergente enzimático	galão 5000ml	10		
68	Eletrodo de monitor cardíaco,	PCT C/50 UM	700		
	descartável, dorso de papel				
	microporoso, adesivo hipoalergênico				
	na face interna, com adesividade				
	garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe,				
	tamanho adulto.				
69	Equipo para Bomba de Infusão para	unidade	300		
	utilização em <b>bomba de infusão Med</b>	G			
	Pump MP-20 (CELM) de				
	propriedade do municipio. De uso				
	único e descartável, estéril, atóxico,				
	apirogênico e mede aproximadamente				
	2,20m. Possui ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de				
	ar, câmara				
70	Equipo Macro-gotas para soluções	unidade	50000		
	parenterais com injetor lateral				
71	Equipo Micro-gotas para soluções	unidade	2000		
	parenterais com injetor lateral				
72	Equipo para nutrição enteral, Estéril;	unidade	8000		
	Fabricado em PVC Flexível e Incolor;				
	Conector Luer Slip Universal; Possui				
	Ponta Perfurante e Tampa Protetora;				
	Atóxico e Apirogênico; Descartável e de Uso Único.				
73	Equipo microgotas para transfusão	unidade	300		
	de sangue com câmara graduada	dinada	000		
74	Escova Cervical para Ginecológica	pct c/100un.	150		
	Descartável Não Estéril é utilizada para				
	coletar material microbiológico para				
	citologia oncótica, clamídia,				
	bacterioscopia e secreções em geral. Também é ideal para exames de				
	Papanicolau e coleta de células bucais				
	para exames de DNA.				
75	Esparadrapo Impermeável10cmx4,5m	rl c/4,5m	2000		
76	Espátula de Ayres, Material de	pct c/100un.	800		
	uso médico descartável				
	destinado para auxiliar na				
	coleta de materiais biológicos				
	durante a realização de				
	exames				
	ginecológicos.Composição em				
	madeira, apresenta formato				
	com duas extremidades				
	funcionais diferentes, uma				



77	extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino facilitando assim a coleta de toda a ectocérvice.  Medidas Espátula:espessura: aproximadamente 1,6mm Largura: aproximadamente 16mm Comprimento total aproximadamente 176mm  Éter em Solução para Uso Hospitalar	frs c/1lt	180		
	com concentração de 35%				
78	Extensor para equipo adulto 120cm de comprimento duas vias, Conecta o dispositivo de controle de infusão - equipo, bureta, a outro semelhante.Produto de uso único. Confeccionado em PVC (cloreto polivinila),transparente e flexível com calibre na opção: adulto, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C.	unidade	300		
79	Fio de Nylon 1-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24	30		
80	Fio de Nylon 2-0 45 cm 20mm ag.3/8	envelopes cx.c/24	30		
	5	envelopes			
81	Fio de Nylon 2-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
82	Fio de Nylon 3-0 45 cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
83	Fio de Nylon 3-0 45 cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
84	Fio de Nylon 4-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
85	Fio de Nylon 4-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
86	Fio de Nylon 5-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
87	Fio de Nylon 5-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
88	Fio de Nylon 6-0 45cm 20mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
89	Fio de Nylon 6-0 45cm 30mm ag.3/8	cx.c/24 envelopes	50		
90	Fita Autoclave Adesiva19mmx30m	rl c/30m	800		
91	Fita Micropore / Fita Cirúrgica Adesiva Hipoalergênica Micropore 25mmx10m	rl c/10m	6000		



92 Formol para uso externo / Solução de Formol a 37% 93 Fralda descartável geriatrica tamanho GG 94 Fralda descartável geriatrica tamanho G PCT vm 350 G 95 Fralda descartável geriatrica tamanho DCT vm 300 M 96 Fralda descartável geriatrica tamanho DCT vm 300 M 97 Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml 98 Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção 99 Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm2- 91 cmx91m 100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Características: Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm 101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÉMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM 102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% 103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% 104 SONDA URETRAL N°10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) -			2001 30 Email: a1003	or oronara ©arooo	 	
93 Fralda descartável geriatrica tamanho GG 94 Fralda descartável geriatrica tamanho G 95 Fralda descartável geriatrica tamanho Det c/8 un 300 M 96 Fralda descartável geriatrica tamanho Det c/8 un 300 M 97 Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml 98 Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm² - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx/,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm² - 91 cmx91m 100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Características: Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm 101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIPILICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM 102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% 103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% 104 SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	92		frs c/1lt	48		
94 Fralda descartável geriatrica tamanho G 95 Fralda descartável geriatrica tamanho M 96 Fralda descartável geriatrica tamanho M 97 Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml 98 Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm² - 08 camadas e 05 dobras. Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção 99 Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm²- 91 cmx91m 100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm-Características: Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm 101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM 102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% 103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% 104 SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	93	Fralda descartável geriatrica tamanho	pct c/7 um	350		
95 Fralda descartável geriatrica tamanho M 96 Fralda descartável geriatrica tamanho PC t c/8 un 97 Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml 98 Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila / Sompressa /	94	Fralda descartável geriatrica tamanho	pct c/8 un	300		
P Frasco para alimentação enteral com capacidade de 300ml  98 Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05 dobras. Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção  99 Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm2- 91 cmx91m  100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm-Características: - Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm  101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÉMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM  102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL №10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	95	<del>-</del>	pct c/8 un	300		
capacidade de 300ml  98 Gaze Hidrófila / Compressa de Gaze Hidrófila 13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção  99 Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm2- 91 cmx91m  100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características:- Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm  101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM  102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL №10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	96	Fralda descartável geriatrica tamanho P	pct c/8 un	300		
Hidrófila 13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas: 14cmx26cm. Alto poder de absorção  99 Gaze Tipo Queijo / Atadura de Gaze Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm2- 91 cmx91m  100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características:- Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm  101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM  102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL №10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	97		unidade	12000		
Hidrófila 8 dobrás 9 fios/cm2- 91 cmx91m  100 Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características:- Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm  101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM  102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	98	Hidrófila 13 Fios/cm2 - 08 camadas e 05 dobras.Dimensões dobradas: 7,5cmx7,5cm. Dimensões abertas:	pct c/500un.	10000		
Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características:- Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV - Tamanho do fio: 70cm  101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM  102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	99	Hidrófila 8 dobras 9 fios/cm2- 91	rolo 91 metros	80		
101 EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18 CM  102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL Nº10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	100	Fio de Sutura 3-0 (Ácido Poliglicólico) violeta 3-0 ag1,5cm- Características:- Estéril, Absorvível, Violeta Trançada,	cx. c/24	20		
102 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL №10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	101	MULTIVIAS / DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS/TAMANHO 18	unidade	1000		
103 SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%  104 SONDA URETRAL №10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	102	solução injetável de glicose a	Frasco 250ML	1500		
104 SONDA URETRAL №10( <b>Dispositivo</b> unidade 2500 para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos	103	SORO GLICOFISIOLÓGICO, solução injetável de glicose a	Frasco 500ML	1500		
Espessura da sonda: 4mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico;Descartável (Uso único).)		SONDA URETRAL №10(Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) - Espessura da sonda: 4mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico;Descartável (Uso único).)				
105 ESPÉCULO VAGINAL UNIDADE 1800 DESCARTÁVEL TAMANHO P, SEM LUBRIBICAÇÃO	105	DESCARTÁVEL TAMANHO P, SEM LUBRIBICAÇÃO	UNIDADE	1800		
106 ESPÉCULO VAGINAL UNIDADE 2000 DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM LUBRIBICAÇÃO	106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, SEM	UNIDADE	2000		
107 ESPÉCULO VAGINAL UNIDADE 750 DESCARTÁVEL TAMANHO G SEM LUBRIBICAÇÃO	107	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G SEM	UNIDADE	750		



100	Tubo do cilicono colibro 204 hamilata				1
108	Tubo de silicone calibre 204, hospitalar				
	não estéril, Embalado individualmente				
	em sacos plásticos de polietileno e selados				
	a quente.Superfície lisa e antiaderente.				
	Livre de odor. Estável a temperaturas				
	extremas na faixa de: -20°C a 200°C - Atende ensaios da Norma ISSO 10993	not o/15m	100		
109		pct c/15m	100		
109	Gel para eletrocardiógrafo-frs c/100 ml	frascos 100 ml	600		
110	Gel para eletrocardiógrafo-ultrassom	galão de	000		
110	galão 5 litros	5000ml	5		
111		cx c/100	<u> </u>		
	Lâmina de Bisturi nº11 descartável	envel.	80		
112					
	Lâmina de Bisturi nº15 descartável	cx c/100 envel	50		
113	Lâmina de Bisturi nº24 descartável	cx c/100 envel	50		
114	Lâmina Fosca sem lapidar para				
	microscopia 26.0 x 76.0 mm	cx c/50 unid	200		
115				 	
	Lençol descartável para maca 70 cm	rolo de 50			
	x 50metros	metros	200		
116	X 00.1100100		200		
	Luna Cináncias Fatanalisada nº7		4500		
447	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7	pct c/1par	1500		
117					
	Luva Cirúrgica Esterelizada nº7,5	pct c/1par	1500		
118					
	Luva Cirúrgica Esterelizada nº8	pct c/1par	600		
119		p o v o, v p o			
	Luva de Látex para Procedimento EP	cx c/100un.	2000		
120	•		2000		
120	Luva de Látex para Procedimento G	cx c/100un.	600		
121	Luva de Látex para Procedimento M	cx c/100un.	4000		
122	Luva de Látex para Procedimento P	cx c/100un.	1700		
123	Lava do Latox para i rocedimento r	ox o, roour.	1700		
120	Malha tubolar ortopédica 10cm x 15				
	metros Confeccionada em tecido				
	100% algodão;- Elasticidade no				
	sentido transversal com enrolamento				
	uniforme em toda sua extensão;-				
	Compressão uniforme em toda sua				
	extensão para manter a proteção do	rolo c/15			
	membro;- Alta resistencia	metros	50		
124					
	Malha tubolar ortopédica 06cm x 15				
	metros Confeccionada em tecido				
	100% algodão;- Elasticidade no				
	sentido transversal com enrolamento				
	uniforme em toda sua extensão;-				
	Compressão uniforme em toda sua				
	extensão para manter a proteção do	rolo c/15	22		
	membro; - Alta resistencia	metros	20		



125					
	Malha Tubolar ortopédica 08cm x 15				
	metrosConfeccionada em tecido				
	100% algodão; - Elasticidade no				
	sentido transversal com enrolamento				
	uniforme em toda sua extensão; -				
	Compressão uniforme em toda sua				
	extensão para manter a proteção do	rolo c/15			
	membro; - Alta resistencia	metros	20		
126		IIIelios	20		
126	Malha tubolar ortopédica 20cm x 15				
	metros Confeccionada em tecido				
	100% algodão;				
	- Elasticidade no sentido transversal				
	com enrolamento uniforme em toda				
	sua extensão;				
	- Compressão uniforme em toda sua				
	extensão para manter a proteção do				
	membro;	rolo c/15			
	- Alta resistência	metros	20		
127					
	Máscara com 3 camadas com				
	proteção anti- vírus com elástico	/=-0			
	branca	c/50unid	150		
128	Máscara de venturi, confeccionada				
	em material siliconizado,				
	transparente, flexível, atóxico com				
	elástico para ajuste facial e orifícios				
	superiores, traquéia, 6 conectores				
	coloridos para diferentes				
	concentrações de				
	% de FIO2, copo em plástico rígido				
	transp	kit	50		
129	transp	NIL	30		
129					
	Máscara de proteção contra virus				
	PFF-2/N95	unidade	300		
130					
	Máscara Nebulização Adulto /				
1	Conjunto Micro Nebulizador p/				
	Inalação Individual I-205 conector				
	9/16" Adulto	unidade	100		
131					
	Máscara Nebulização Infantil				
	/ Conjunto Micro Nebulizador p/				
	Inalação Individual I-205				
1	conector 9/16" Infantil	unidade	100		
132	•				
1	A Máscara de Alta				
	Concentração de Oxigênio com				
	reservatório Composto por: Máscara				
	de Oxigênio de Alta Concentração				
	(tamanho Adulto ), Tubo de Oxigênio				
	2,10 m e Bolsa Reservatório.				
		unidade	100		



		I		· ·	
133	A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta				
	Concentração (tamanho infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	unidade	50		
134	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m² tamnho 600mm de altura	metros	20000		
135	ac artara		20000		
	Papel Grau Cirurgico - gramatura 60 grs/m² tamnho 100mm de altura	metros	5000		
136	Papel para Eletrocardiógrafo 48x30T16	rl c/30m	50		
137	Papel para Eletrocardiógrafo 58x30T16 **	rl c/30m	50		
138	56830116	11 0/30111	50		
1.00	Papel para Eletrocardiógrafo tamanho 215mm x 30 metros	rolo	100		
139	Papel para Eletrocardiógrafo EP-3 A4 **	pacote com 100 folhas A4	50		
140	PVPI Degermante	frs c/1lt	500		
141	PVPI Tópico	frs c/1lt	500		
142					
	Sabonete Líquido para uso tópico anti-séptico hospitalar - Triclosano 0,5%	frs c/1lt	1500		
143					
	Scalp 19 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	500		
144	Scalp 21 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	20000		
145	Scalp 23 G - Dispositivo para		50000		
146	Infusão Endovenosa	unidade	50000		
140	Scalp 25 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	10000		
147					
	Scalp 27 G - Dispositivo para Infusão Endovenosa	unidade	300		
148	Seringa descartável c/ Agulha curta 8,0x0,3mm fixa de uso único p/ insulina U-100, 1ml/1cc	unidade	10000		
L	,				l l



149				_
	Seringa Descartável sem			
	Agulha 10ml com bico luer slip	unidade	50000	
150	Seringa Descartável sem Agulha 20ml			
	com bico luer slip	unidade	50000	
151	Seringa Descartável sem Agulha 3ml			
	com bico luer slip	unidade	45000	
152	Seringa Descartável sem Agulha 5ml	المام المام	50000	
153	com bico luer slip Solução de Shiller 2% frasco	unidade Frasco	50000	
100	c/1000ml	c/1000ml	240	
154	O/ 10001111	0/1000////	240	
	Sanda da aspiração traguest			
	Sonda de aspiração traqueal nº04	unidade	100	
155	11 04	unidade	100	
	Sanda da aspiração traguest			
	Sonda de aspiração traqueal nº06	unidade	100	
156				
157	Sonda de aspiração traqueal nº08	unidade	2500	
	Sonda de aspiração traqueal nº10	unidade	100	
158	Sonda de aspiração traqueal nº12	unidade	200	
159	Sonda de aspiração traqueal nº14	unidade	500	
160	Sonda de aspiração traqueal nº16	unidade	100	
161	Sonda de Folley látex Siliconada 2v			
	30cc esteril nº 06	unidade	50	
162	Sonda de Folley latex Siliconada 2v			
	30cc esteril nº 08	unidade	80	
163	Sonda de Folley látex Siliconada 2v		400	
164	30cc esteril nº 10 Sonda de Folley látex Siliconada 2v	unidade	100	
104	30cc esteril nº 12	unidade	100	
165	Sonda de Folley látex Siliconada 2v	unidade	100	
	30cc esteril nº 14	unidade	300	
166	Sonda de Folley látex Siliconada 2v		1	
	30cc esteril nº 16	unidade	300	
167	Sonda de Folley látex Siliconada 2v			
400	30cc esteril nº 18	unidade	300	
168	Sonda de Folley látex Siliconada 2v 30cc esteril nº 20	unidada	50	
169	3000 esterii 11º 20	unidade	50	
103	Sonda de Nutrição Enteral nº10 -			
	Características Gerais: Composição			
	básica - Sonda enteral em poliuretano			
	radiopaco, estéril, biocompativel,			
	flexível, com ponta distal plástica			
	transparente revestindo			
	cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200	
	yarantani o iastro para	uriluaut	200	



	-	T			
170	Sonda de Nutrição Enteral nº12 - Características Gerais: Composição básica - Sonda enteral em poliuretano radiopaco, estéril, biocompativel, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para	unidade	200		
171	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 04	unidade	50		
172	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 06	unidade	50		
173	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 08	unidade	50		
174	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 10	unidade	70		
175	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 12	unidade	70		
176	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 14	unidade	100		
177	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 16	unidade	100		
178	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 18	unidade	100		
179	Sonda Gástrica tubo de PVC atoxico flexível, siliconizado, apresenta 4 furos e conector c/ tampa, 1,2 m comp nº 20	unidade	50		
180	Sonda Uretral nº 04 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	60		
181	Sonda Uretral nº 06 / Tubo de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	100		



400				1
182				
	Sonda Uretral nº 08 / Tubo			
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500	
183				
	Sonda Uretral nº 12 / Tubo			
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	20000	
184	de i ve monice diffeoritzado	unidade	20000	
104				
	Sonda Uretral nº 14 / Tubo			
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500	
185				
	Sonda Uretral nº 16 / Tubo			
	de PVC Atóxico Siliconizado	unidade	500	
186	Solução à base de ácido peracético à			
	0,2%	frs c/1lt	50	
187				
	Tala ortopedica imobilizadora			
	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil	pacote com		
	manuseio. Tamanho: 10x2 cm	12 unidade	20	
188				
	Tala ortopedica imobilizadora			
	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil	pacote com		
	manuseio. Tamanho: 12x18 cm	12 unidade	20	
189	Tala ortopedica imobilizadora	12 uniuaue	20	
109	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil manuseio. Tamanho:			
	15x2cm	no ooto oom		
	ISAZGIII	pacote com 12 unidade	20	
190	Tala ortopedica imobilizadora	12 uniuaue	20	
190	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil			
	manuseio. Tamanho: 20x2	pacote com		
	cm	12 unidade	20	
191	Tala ortopedica imobilizadora	12 uniuaue	20	
191	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil			
	manuseio. Tamanho: 30x 8 cm			
		unidade	50	
192	Tala ortopedica imobilizadora	uilluaue	50	+
192	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil			
	manuseio. Tamanho: 53 x 8 cm	unidade	50	
193	Tala ortopedica imobilizadora	uniuaue	30	+
193	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil			
	manuseio. Tamanho: 63 x 9 cm	unidade	50	
194	Tala ortopedica imobilizadora	uniuaue	30	+
194	- Grade metálica moldável, forrada			
	com espuma de poliuretano EVA,fácil			
	manuseio. Tamanho: 86 x 10	unidade	50	
105				+
195	Termômetro Clinico Oval tam. M	unidade	600	1
196	Termômetro digital p/ geladeira			
	interno e externo c/ função máximo e	unidade	100	1



			•	 	
	mínimo, plástico, sensor externo de aprox. 3 metros c/ ponteira de aço inox visor de cristal líquido (LCD) de três dígitos, reset independente p/				
	área interna e externa,				
	temperatura interna				
197	Teste penetração de vapor,teste				
	químico, livre de chumbo, que contém				
	reativo químico atóxico, . Trata-se de um				
	teste de verificação e detecção de gases				
	não condensáveis e bolhas de ar em				
	autoclaves com bombas de vácuo, no	CX. C/50			
	ciclo de esterilização.	TESTES	5		
198	Indicador biológico do tipo				
	clean test ,utilizados para monitorar				
	ciclos de	cx. c/10			
	esterilização a vapor.	ampolas	100		
199					
	Tintura de Benjoim 20%	frs c/1lt	180		
200	Tiras reativas para glicoteste para				
	detecção de níveis de glicose de 20 a				
	500mg/dl em sangue capilar, com				
	eletrodo de compensação que elimina				
	substâncias interferentes tais como				
	vitamina c e outras substâncias				
	endógenas, tecnologia de aspiração				
	de amostra. Leitura de resultado em				
	até 30 segundos.				
	*OBS: a empresa vencedora deverá				
	ceder em comodato 25 aparelhos				
	para a realização dos testes. A cada				
	ordem de fornecimento deverá ser				
	disponibilizado juntamento com as				
	tiras os 50 aparelhos. O item será				
	pedido de 03 vezes.	Cx c/50 tiras	1000		
201	Torneirinha de três vias(dispositivo	OX 6/00 tirds	1000		
201	para infusão) three-way	unidade	500		
202	Touca Descartável com Elástico	unidade	300		
202		cx c/100 unid	90		
202	Branca	CX C/ 100 uniu	80		
203	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº	المام المام	50		
004	Z	unidade	50		
204	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº		50		
00-	2,5	unidade	50		
205	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº		_		
	3	unidade	50		
206	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	3,5	unidade	50		<u> </u>
207	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	4	unidade	100		
208	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	4,5	unidade	100		
209	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	5	unidade	60		
210	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	5,5	unidade	60		
211	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº	ariidado	- 00		
	· ·	unidade	60		
212	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº	uilludut	00		
212	6,5	unidade	60		
	1 6 h				



		Email: a1003		3 3 - 1	 
213	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº		222		
	/	unidade	200		
214	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	7,5	unidade	200		
215	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	8	unidade	100		
216	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	8,5	unidade	100		
217	Tubo endotraqueal de PVC esteril nº				
	9	unidade	50		
218	Vaselina Líquida	frs c/1lt	48		
219	'				
	Glicerina líquida	frs c/1lt	48		
220	Cânula para trasqueotomia com balão				
	shiley 6LPV diametro interno 6,4mm e				
	diametro externo 10.8mm	kit	10		
221	Papel para Eletrocardiograma ECG				
	com tamanho de 80mmx30metros	rolo	200		
222	Esfigmomanômetro anaeróide com				
	pedestal para uso em pacientes				
	neonatais. Especificações Técnicas				
	Mínimas:Isento de mercúrio conforme				
	resolução 239 da Secretaria				
	de Saúde/SP de 07/10/12.Aprovado				
	pelo Inmetro (apresentar selo de				
	verificação).Manômetro com escala				
	ampla para fácil visualização e				
	graduação de 0 a 300 mmHg.				
	Divisão de escala em 2 mmHg.				
	Bolsa de ar, pera e tubos conectores				
	confeccionados em PVC.Válvula de				
	metal cromado que permita retenção				
	e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras				
	em nylon homologadas pelo Inmetro,				
	com fecho em velcro tamanho				
	neonatal (circunferência máxima entre				
	07 e 9 cm).Pedestal com				
	compartimento incorporado para				
	armazenamento da braçadeira e pêra,				
	alça para transporte e base com rodízios. Apresentar Registro no				
	Ministério da Saúde.	unid	02		
223	Esfigmomanômetro anaeróide com	uiliu	02		
223	pedestal para uso em				
	pacientes pediátricos.				
	Especificações Técnicas Mínimas:				
	, ,				
	Isento de mercúrio conforme				
1	resolução 239 da Secretaria de				
	Saúde/SP de 07/10/12 Aprovado pelo				
	Inmetro (apresentar selo de				
	verificação).Manômetro com escala				
	ampla para fácil visualização e				
	graduação de 0 a 300 mmHg.Divisão				
	de escala em 2 mmHg.Bolsa de ar,				
1	pera e tubos conectores				
	confeccionados em PVC.Válvula de				
	metal cromado que permita retenção				
	e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras				
	em nylon homologadas pelo Inmetro,	unid	02		



			-		
c	com fecho em velcro tamanho				
l F	pediátrico circunferência máxima				
$\epsilon$	entre 12 e 15 cm).Pedestal com				
c	compartimento incorporado para				
	armazenamento da braçadeira e pêra,				
	alça para ransporte e base com				
	rodízios. Apresentar Registro no				
	Ministério da Saúde.				
	Esfigmomanômetro anaeróide com				
	pedestal para uso em				
	pacientes adultos.				
	Especificações Técnicas				
	Mínimas: Isento de mercúrio conforme				
	resolução 239 da Secretaria de				
5	Saúde/SP de 07/10/12.				
F	Aprovado pelo Inmetro (apresentar				
	selo de verificação).Manômetro com				
	escala ampla para fácil visualização e				
	graduação de 0 a 300 mmHg.Divisão				
	de escala em 2 mmHg.Bolsa de ar,		1		
	pera e tubos conectores				
	confeccionados em PVC.Válvula de				
	metal cromado que permita retenção				
	e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras				
	em nylon homologadas pelo Inmetro,				
	com fecho em velcro tamanho adulto				
	(circunferência máxima entre 30 e 40				
C	cm).Pedestal com compartimento				
ir	ncorporado para armazenamento da				
, t	oraçadeira e pêra, alça para				
	ransporte e base com				
	rodízios.Apresentar Registro no				
	Ministério da Saúde.	unid	150		
	Esfigmomanômetro anaeróide com				
	pedestal para uso em pacientes				
	adulto-obesos. Especificações				
	Técnicas Mínimas:Isento de mercúrio				
	conforme resolução 239 da Secretaria		1		
	de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado		1		
	pelo Inmetro (apresentar selo de				
	verificação).Manômetro com escala				
	ampla para fácil visualização e		1		
	graduação de 0 a 300 mmHg.Divisão		1		
c	de escala em 2 mmHg.Bolsa de ar,		1		
r	pera e tubos conectores		1		
	confeccionados em PVC.Válvula de		1		
	metal cromado que permita retenção				
	e esvaziamento de ar.04 Braçadeiras				
	em nylon homologadas pelo				
	nmetro, com fecho em velcro				
	tamanho adulto obeso (circunferência				
			1		
	mávima antra 11 a FO am\ Dadactal		i .	l	
	máxima entre 41 e 50 cm).Pedestal				
c	com compartimento incorporado para				
c	com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra,				
a a	com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com				
c a a r	com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra,		05		



226	Termômetro clinico digital: faixa de medição: 32 c a 42 c, resolução: 0, 1 c, precisão: +/- 0, 2 c, função autodesligamento após 10 minutos, alimentação: 01 pilha de 1, 5 volts lr41 ( tipo botão).	unid	50		
227	Lacre de segurança 16 cm com numeração, podendo ser de qualquer cor	unid	500		
228	Cânula para traqueostomia radiopaca PVC nº 10,0 LPC c/ balão s/ fenestra shiley covidien	unid	50		
229	Barbante 8 fios	rolo	10		
230	Dreno Toráxico Nº 38	Unidade	10		
231	Dreno Toráxico Nº 30	Unidade	10		
232	Dreno Toráxico Nº 28	Unidade	10		
	Dreno Toráxico Nº 24	Unidade	10		
234	Dreno Toráxico Nº 22	Unidade	10		
235	Dreno Toráxico Nº 16	unidade	10		
236	Fio catgut simples 4.0 3/8 20 mm	cx.c/24 envelopes	10		
237	Kit de gastrostomia-peg 24 pull - registro na ANVISA 10212990039	kit	06		
238	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC 7FR X 20CM COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 7Ffx 20cm para acesso venosos central 1 fio guia 0.032" x 60cm com avançador OneStep Advancer 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia 0.026" a 0.038" 1 seringa de 5ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 2 tampas luer 1 abraçadeira Embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno, com dados de identificação, número do lote, validade				
239	de esterilização e registro da ANVISA KIT DE CATETER MONO LÚMEN	kit	50		
	PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM ACESSÓRIOS. DESCRIÇÃO: 1 cateter de poliuretano 16Gx20cm para acesso venosos central 1 fio guia em J 3mm 0.032" x 60cm	kit	50		



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			•	 	
	com avançador OneStep Advancer				
	1 agulha 16ga x 7cm para introdução				
	de fio guia 0.026" a 0.038"				
	1 seringa de 5ml com agulha 30x7				
	1 dilatador de vaso				
	1 aba de sutura				
	2 tampas luer				
	1 abraçadeira				
	Embalagem unitária esterilizada em				
	óxido de etileno, com dados de				
	identificação, número do lote, validade				
	de esterilização e registro da ANVISA				
240	LARINGEA, MASCARA				
	CONFECCIONADA EM SILICONE				
	GRAU MEDICO, REUSAVEL, QUE				
	PERMITA ESTERILIZAÇAO A				
	VAPOR COM NO MINIMO DE 40				
	VEZES DE REUTILIZAÇAO, N. 1,				
	TAMANHO RECEM NASCIDO A				
	LACTENTES ATE 6, 5 KG. O				
	MATERIAL DEVE POSSUIR N DE				
	SERIE P/ IDENTIFICAÇÃO DO				
	PRODUTO. EMBALADO EM				
	MATERIAL QUE GARANTA A				
	INTEGRIDADE DO PRODUTO, A				
	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO				
	DEVERA OBEDECER A				
	LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE	unidade	02		
241	MASCARA FACIAL ALMOFADADA,				
	CONSTITUIDA DE CÚPULA EM				
	ACRILICO, TRANSPARENTE PARA				
	VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE				
	DO PACIENTE E COXIM INFLÁVEL				
	QUE PERMITE SELAGEM				
	HERMÉTICA POR BAIXA				
	PRESSÃO.POSSUI VÁVULA DE				
	INSUFLAÇÃO PARA COXIM				
	PERMITINDO MOLDAGEM A FACE.				
	TAMANHOP ADULTO	unidade	10		
242	EQUIDO DADA ED ANGENCÃO ES				
	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE				
1	SANGUE	unidade	300		

### 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.
- **III -** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

### 04. DOS PREÇOS

- I Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.
- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.
- **III -** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### **05. DA FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO**

**I-FORNECIMENTO**: Após a emissão da ordem de compra, a empresa terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a entrega.

II-Os produtos deverão conter na data da entrega no mínimo dois terços de sua validade, sob pena de serem devolvidos.

III-Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Jarbas Ferreira Pires, N°33 B, 2°andar.

IV-A descarga dos produtos será feita pela empresa.

### **06. DO PAGAMENTO**

- I. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.
- **II.** O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.
- **III.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- **IV.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- **a)** quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei,no caso de descumprimento deste item.
- **b)** Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;
- c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- **V.** A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.



### Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.
- II A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.
- IV De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.
- **VI -** Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- **VII** A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### **08 - DAS PENALIDADES**

- I- A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 1.1. apresentação de documentação falsa:
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa:
- 1.7. fraude fiscal.
- II-Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **III-**Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- **IV-**0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.
- **V**-10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- VI-20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

VII-O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**VIII-**As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**XIX**-O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

### 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

# 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- **II -** A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

I – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- **b)** a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- **d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- **f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- **I.1.1 -** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

I.1.2 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

### I.2 - Pelas detentoras, quando:

- **a)** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- **I.2.1 -** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

### 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.
- II Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- **III -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

	Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Contratante	
Testemunhas:	Detentora	
Nome: CPF: [Digite aqui]	Nome: CPF:	